

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3634 – Quinta-feira, 29 de Outubro de 2009

## Roteiro inédito leva caminhada à Cidade Baixa

A próxima edição da caminhada Viva o Centro a Pé acontece sábado, 31, com roteiro inédito pelo bairro Cidade Baixa. O passeio será orientado pelo arquiteto Paulo Cesa, e inclui visita ao Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, antigo Solar Lopo Gonçalves. O prédio histórico, construído provavelmente entre 1845 e 1855, numa chácara com fundos à Rua da Margem (atual João Alfredo), era a residência da família de Lopo Gonçalves Bastos.

Com saída às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente a Praça Daltró Filho (encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano), o roteiro terá duração de duas horas. As inscrições podem ser feitas no e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com). O valor é 1 kg de arroz, feijão ou leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas. As inscrições por e-mail devem ser feitas até esta sexta-feira, às 14h.

**Quem orienta** — Paulo Cesa é arquiteto formado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – RS, em 1982. Especialista em restauração arquitetônica pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, no ano de 1983, é Mestre em Teoria, História e Crítica da Arquitetura, convênio Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Ritter dos Reis. Professor nas faculdades de arquitetura da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), é profissional atuante na produção de projetos e execução de obras.

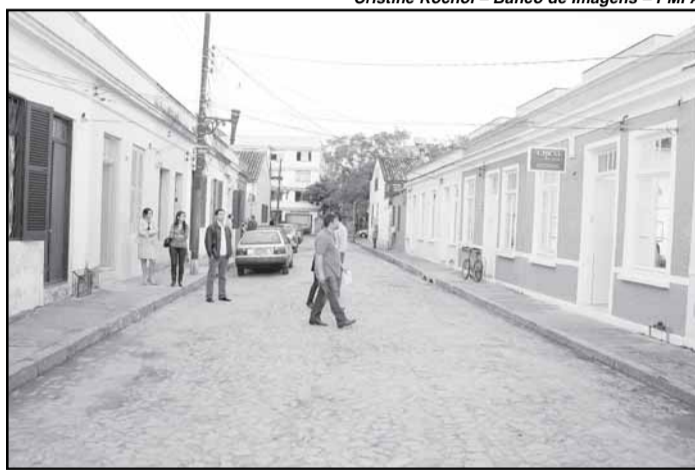
**O bairro** — Apesar das propostas de arruamento desde 1856, boa parte da Cidade Baixa permaneceu desabitada por vários anos. A implantação das linhas de bonde de tração animal contribuiu para sua urbanização. A partir de 1880 novas ruas foram inauguradas, como a Lopo Gonçalves e a Luiz Afonso. A atual rua Joaquim Nabuco também foi aberta nessa época, batizada de Rua Venezianos, pois sediava o famoso grupo carnavalesco com o mesmo nome. O carnaval da Cidade Baixa era reconhecido e prestigiado na época, com destaque para os coros que movimentavam as ruas. O bairro também se notabilizou pela existência de uma classe média singularmente diferenciada, “composta por famílias que ainda botavam cadeiras nas

### Placas educativas reforçam segurança de pedestres

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) reforçou a sinalização para pedestres nos principais cruzamentos da Capital, com a colocação de cerca de 300 placas educativas em diversas interseções das principais avenidas, como na Ipiranga com Érico Veríssimo. A sinalização, instalada somente em cruzamentos com semáforo, alerta os condutores para que, no momento das conversões, deem preferência aos pedestres.

A mensagem impressa na sinalização é direta: ao converter respeite o pedestre. As placas, que medem 1,40x0,50 centímetros, contribuem para a campanha de trânsito da cidade, que propõe um novo sinal de civilidade entre pedestres e motoristas. Além da implantação da sinalização educativa, as faixas de segurança seguem sendo pintadas diariamente. Até o momento, já foram repintadas 960 delas em toda a cidade.

O diretor de trânsito da EPTC espera que a sinalização seja respeitada. O motorista precisa ter consciência de que a preferência é sempre do pedestre no momento da conversão. Essa atitude é prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro e se não for cumprida pode



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Travessa dos Venezianos, conjunto de 17 casas tombadas pelo patrimônio, está no roteiro

calçadas, assistiam às matinês do cinema Capitólio e freqüentavam os armazéns em busca de secos e molhado” (Porto Alegre: crônica da minha cidade, p.208).

Atualmente, o bairro se caracteriza pela grande quantidade de bares e é conhecido por ser o local preferido dos boêmios da cidade, principalmente nas ruas General Lima e Silva, República e João Alfredo. A proximidade do campus antigo da Ufrgs favorece a concentração de estudantes, intelectuais e artistas. O prédio do Nova Olaria, onde será encerrada a caminhada, constitui-se como uma acertada inserção contemporânea no contexto da Cidade Baixa, onde nem sempre os conjuntos arquitetônicos novos e antigos dialogam amigavelmente.

**Caminho dos Antiquários** — A feira Caminho dos Antiquários é parte integrante de programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua. As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A realização é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), do Turismo, Programa Viva o Centro e gabinete da primeira-dama.



Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA

Trezentas placas foram instaladas em interseções de avenidas

resultar em autuação. “Com o sucesso do novo sinal e o reforço dessas placas, a nossa expectativa é que o condutor fique mais atento aos conflitos ocorridos no trânsito”, afirmou o diretor.

### Passagem escolar

A EPTC informa que o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções não funcionará nesta sexta-feira, em razão do feriado comemorativo ao Dia do Funcionário Público. Os usuários poderão recorrer aos postos de recarga da passagem escolar, nos bairros, que atenderão normalmente. Os usuários do passe antecipado e VT poderão ir na sede da ATP.

As recargas de passe antecipado poderão ser feitas na sede da ATP (8h30 às 17h30), ou no posto móvel, em frente ao Colégio Júlio de Castilhos, das 9h às 17h. Cancelamentos dos cartões poderão ser feitos por intermédio do Call Center do TRI (telefone: 3027-9959) das 8h às 18h.

As recargas de escolar poderão ser realizadas nos seguintes postos:

Posto 02 - Norte  
Av. Assis Brasil, 3.522 / Lj. 231  
Shopping Lindóia  
Segunda a sexta-feira - 10h às 18h  
Posto 03 - Sul  
Rua Teresa Cristo, 5 - Tristeza  
Segunda a sexta - 9h às 17h  
Posto 04 - Sudeste  
Av. Bento Gonçalves, 1.414  
Lj. 46 - Casa Shop  
Segunda a sexta-feira - 10h às 17h

### Feriado de Finados

**Trânsito** — Em razão do Dia dos Finados, 2 de novembro, a EPTC implantará um esquema especial na circulação de veículos e transporte coletivo nas áreas de influência dos Cemitérios São Miguel e Almas, Santa Casa de Misericórdia, Crematório São José e João XXIII, das 7h às 19h.

#### Circulação

— a av. Prof. Oscar Pereira ficará com sentido único, da rua Florianópolis para a rua Guilherme Schell;  
— a rua Plácido de Castro terá sentido único, da rua Guilherme Schell para a av. Prof. Oscar Pereira;  
— as ruas Vicente da Fontoura e Guilherme Schell manterão os atuais sentidos de tráfego;  
— a av. Porto Alegre, Cemitério João XXIII, terá sentido único, da av. Prof. Oscar Pereira até a av. Natal;  
— a av. Natal, terá sentido único da av. Porto Alegre para a rua Maceió

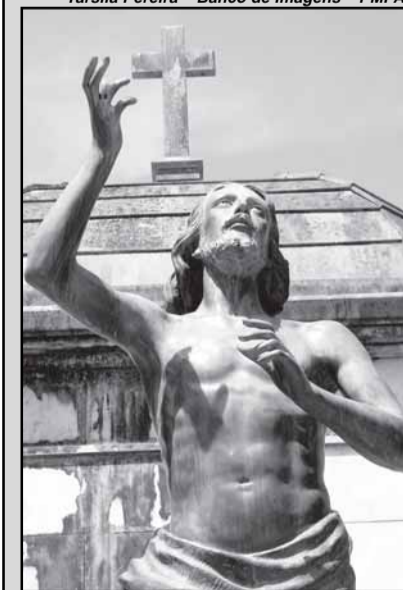
**Outras alterações** — O Cemitério João XXIII, via av. Dr. Carlos Barbosa-Estádio Olímpico, será atendido pelas linhas do eixo Zona Sul do sistema STS e pontos de táxi na av. Porto Alegre. Além disso, serão implantados pontos de táxi na av. Prof. Oscar Pereira, próximo a rua Vicente da Fontoura, a 15 metros da parada de ônibus.

O estacionamento de veículos fica proibido no lado direito da Praça da Saudade e lado esquerdo da av. Prof. Oscar Pereira, entre a Praça da Saudade e a rua Vicente da Fontoura.

**Comércio** — Fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio demarcaram áreas de venda de flores nos cemitérios. As demarcações foram repetidas pelo quarto ano pela prefeitura com o objetivo de disciplinar o comércio no Dia de Finados, segunda-feira. Não será permitido nenhum tipo de obstáculo ou a permanência de ambulantes nas entradas dos cemitérios.

Os fiscais estabeleceram áreas de contenção de aproximadamente 100 metros das entradas dos cemitérios. Nos locais, só ficam as bancas que possuem alvará da prefeitura. As ações de fiscalização no feriado de Finados são definidas entre os representantes dos cemitérios da cidade, prefeitura e vendedores de flores autorizados pela Smic. Fora da área de contenção, todos terão oportunidade de venda.



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.765, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Cria o Conselho Superior e a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados e passam a compor a estrutura da Procuradoria-Geral do Município os seguintes órgãos:

I – Conselho Superior; e

II – Corregedoria-Geral.

**Art. 2º** O Conselho Superior será presidido pelo procurador-geral do município e integrado pelos procuradores-gerais adjuntos, pelo procurador corregedor-geral, pelos coordenadores jurídicos das Autarquias e da Fundação e por até 5 (cinco) membros detentores de cargos da Advocacia Pública do Município, por convocação do procurador-geral do município, em razão da matéria.

**§ 1º** Competem ao Conselho Superior:

I – propor ao procurador-geral do município a elaboração ou o reexame de súmulas para a uniformização da orientação jurídico-administrativa do Município de Porto Alegre;

II – revisar pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria, com a finalidade de assegurar a unicidade na orientação jurídica no âmbito da Administração Municipal, inclusive emitindo parecer coletivo, se for o caso;

III – pronunciar-se acerca da conveniência da contratação de advogado não servidor público do Município de Porto Alegre, para atuar em processos administrativos ou judiciais que requeiram conhecimento especializado;

IV – examinar, por proposição do procurador-geral do município, outras matérias de interesse do Município de Porto Alegre;

V – pronunciar-se sobre as alterações da estrutura da Procuradoria-Geral do Município, inclusive distribuição de competências;

VI – elaborar lista sêxtupla de candidatos aos cargos de procurador corregedor-geral e procurador corregedor-geral substituto; e

VII – elaborar seu regimento.

**§ 2º** Dentre os componentes do Conselho Superior, no mínimo 2/3 (dois terços) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo.

**§ 3º** Os pareceres coletivos referidos no inc. II do § 1º deste artigo terão força normativa em todas as áreas da Administração Municipal.

**§ 4º** As súmulas administrativas servirão como orientação jurídica à Administração Municipal, para consecução das políticas públicas locais.

**Art. 3º** À Corregedoria-Geral, incumbida da inspeção, orientação e disciplina das atividades, competem:

I – fiscalizar as atividades dos órgãos e dos titulares de cargos lotados na Procuradoria-Geral do Município, realizando inspeções e correições ordinárias e extraordinárias, sugerindo as medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e a eficiência dos serviços;

II – instruir, por determinação do procurador-geral do município, os processos administrativo-disciplinares e as sindicâncias, em que sejam indiciados integrantes da Procuradoria-Geral do Município;

III – avaliar o estágio probatório dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município;

IV – avaliar, para encaminhamento ao procurador-geral do município, a atuação dos servidores concorrentes à promoção por merecimento;

V – encaminhar ao procurador-geral do município minutas de provimento visando à simplificação e ao aprimoramento do serviço, assim como sugestões de estabelecimento de metas e relatórios;

VI – manter atualizados os prontuários da vida funcional dos servidores, nos quais deverão obrigatoriamente constar os seguintes dados:

a) produtividade;

b) qualidade do trabalho realizado;

c) aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento ou especialização profissional;

d) trabalhos publicados; e

e) apresentação de teses ou participação, como palestrante ou docente, em cursos de aperfeiçoamento, especialização profissional, congressos, simpósios ou outras promoções similares;

VII – elaborar o regulamento do estágio probatório dos servidores da Procuradoria-Geral do Município;

VIII – apontar ao procurador-geral do município as necessidades de pessoal ou material, nos serviços afetos à Procuradoria-Geral do Município;

IX – solicitar ao procurador-geral do município a designação de procuradores e de servidores para auxiliar nas diligências de correição e inspeção, quando necessário; e

X – exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pelo procurador-geral do município.

**§ 1º** Integram a Corregedoria-Geral o procurador corregedor-geral e o procurador corregedor-geral substituto.

**§ 2º** O procurador corregedor-geral e o procurador corregedor-geral substituto serão designados pelo procurador-geral para um mandato de 2 (dois) anos, dentre procuradores com mais de 10 (dez) anos de efetividade no cargo, que não tenham recebido sanções disciplinares e que estejam em regime especial de dedicação exclusiva, indicados em lista sêxtupla pelo Conselho Superior, admitida 1 (uma) recondução.

**§ 3º** O procurador corregedor-geral poderá ser afastado de suas atribuições:

I – por ato do procurador-geral do município, com motivação administrativa, referendado por maioria simples do Conselho Superior; ou

II – por ato do procurador-geral do município, a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior.

**§ 4º** Na hipótese de afastamento do procurador corregedor-geral por período superior a 6 (seis) meses, far-se-á nova escolha.

**§ 5º** O procurador corregedor-geral substituto substituirá o procurador corregedor-geral nas suas férias, licenças e impedimentos, sem prejuízo de suas atividades normais, exceto quando por período igual ou superior a 30 (trinta) dias.

**§ 6º** O procurador corregedor-geral será equiparado aos procuradores-gerais adjuntos e terá pontuação máxima, para fins de produtividade.

**Art. 4º** Ficam alterados o art. 1º, o “caput” e § 1º do art. 2º, o inc. I do art. 5º, o art. 9º e o art. 11 da Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006, conforme segue:

“Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO), devida aos servidores em efetivo exercício na Secretaria, no Gabinete e na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor da GRFPO será calculado em razão do percentual de alcance das metas anuais de resultado da SMF, do GPO e da PGM, cujos critérios de aferição serão estabelecidos por decreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º As metas de resultado poderão ser avaliadas por indicadores de desempenho na execução das rotinas da SMF, do GPO e da PGM e na arrecadação fazendária, considerados em conjunto ou separadamente.

Art. 5º .....

I – estar em efetivo exercício de suas funções na SMF, no GPO ou na PGM, pelos últimos 10 (dez) anos, por ocasião da aposentadoria;

Art. 9º A GRFPO fica estendida ao servidor que tenha-se aposentado anteriormente à vigência desta Lei, desde que tenha estado no efetivo exercício de suas funções, na SMF, no GPO ou na PGM, pelos últimos 10 (dez) anos de atividade anteriores à aposentadoria.

Art. 11. No desempenho de Função Gratificada ou Cargo em Comissão na SMF, no GPO ou PGM, o servidor terá o valor mensal da GRFPO apurado na forma dos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei, acrescido dos seguintes índices, de acordo com o padrão da FG/CC:

Padrão da FG/CC	Índice
2	0,2
3	0,3
4	0,4
5	0,5
6	0,8
7	1,0
8	1,2

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 7.433, de 6 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 8.769, de 5 de outubro de 2001, fica recepcionada por esta Lei.

Art. 6º Fica criada a seguinte função gratificada, que passa a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	CÓDIGO	QUANTIDADE
Procurador Corregedor-Geral	1.1.1.8	01

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, se necessários à sua cobertura.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Batista Linck Figueira,  
Procurador-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.480, de 20 de outubro de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 6.430.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “e” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

### PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 3.820.000,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.820.000,00

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 175.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 175.000,00

### PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0271.119.2678 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 63.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 63.000,00

Crédito: 3101-16.0272.119.2679 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS  
- DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.124.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.124.000,00

Crédito: 3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 282.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 282.000,00

Crédito: 3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 966.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 966.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.430.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, no período de 27 a 31.07.09, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTODIO, por motivo de afastamento legal, à servidora, através do Ato 159 de 20.10.09 (processo 1.46238.09.3).  
NOME MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA MATRÍCULA 64455/3  
CARGO SOCIOLOGO CÓDIGO ES130NS  
LOTAÇÃO Secretaria Municipal da Cultura  
OBJETO A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL (10700005), DA SMC.  
BASE LEGAL DECRETO 15232 DE 28.06.06

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 13 a 27.10.09, durante o impedimento do titular NEWTON PAULO BAGGIO, matr.60840, em gozo de férias, o servidor, através do Ato 1046 de 19.10.09 (Processo 1.49204.09.2).  
NOME: ERNANI FEIL BORGES MATRÍCULA: 942550/1  
ARQUITETO ES102NS  
LOTAÇÃO: SECOPA CÓDIGO: 27002001

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR A (11280010), DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014.  
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, em 18/09/2009, durante o impedimento do titular VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matr. 159764, por motivo de estar respondendo pelo expediente da SMGAE, a servidora, através do Ato 1065 de 19.10.09 (processo 1.49815.09.1).

NOME: PATRICIA LOSS RIMOLI MATRÍCULA: 159685/1  
CARGO: GERENTE DE PROJETOS III CÓDIGO: 11270003  
Lotação: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (09002001).  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA, no dia 18.09.09, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, matr. 159685, respondendo por outro CC, a servidora, através do Ato 1068 de 19.10.09 (Processo 1.49814.09.5).

NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA: 793817/02  
OFICIAL DE GABINETE 21240001  
LOTAÇÃO: SMGAE CÓDIGO: 09002001  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PROJETOS III (11270003), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.  
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

**NOMEIA**, em 01/10/2009, durante o impedimento do titular VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matr. 159764/5, por motivo de estar responder pelo expediente da SMGAE, a servidora, através do Ato 1070 de 20.10.09 (processo 1.51712.09.1).  
 NOME: PATRICIA LOSS RIMOLI MATRÍCULA: 159685/1  
 CARGO: GERENRE DE PROJETOS III CÓDIGO: 11270003  
 Lotação: SMGAE  
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001)  
 BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/09/2009, através do Ato 1006 de 25.9.09 (processo 1.47507.09.8).  
 NOME: SIMONE ARAUJO LOVATTO MATRÍCULA: 476290/1  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
 LOTAÇÃO: SMED CÓDIGO: 15301006  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001) DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO (15301006), DA DEE/SE/SMED.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 68, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/09/2009, através do Ato 1007 de 25.9.09 (processo 1.47507.09.8).  
 NOME: SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO MATRÍCULA: 322584/1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: AC10902  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002) DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO (15700001)DA SMED.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 68, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/09/2009, através do Ato 1008 de 25.9.09 (processo 1.47507.09.8).  
 NOME: ZELIA DE SANTIAGO GOUVEIA MATRÍCULA: 786643/1  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SEÇÃO (11150007), DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS (15502002), DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SMED.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 68 DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/09/2009, através do Ato 1040 de 5.10.09 (processo 1.47507.09.8).  
 NOME: GISLAINE LEÃES MINHOTE MATRÍCULA: 394900/1  
 CARGO: MONITOR CÓDIGO: SA10806  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO(15301008), DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SMED.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 68, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

**DISPENSA**, A CONTAR DE 01/09/2009, através do Ato 1005 de 25.9.09 (processo 1.47507.09.8).  
 NOME: SIMONE ARAUJO LOVATTO MATRÍCULA: 476290/1  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
 LOTAÇÃO: SMED CÓDIGO: 15502002  
 OBJETO: DA FG DE CHEFE DE SEÇÃO (11150007) DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO (15502002), DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 73, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

**DISPENSA**, A CONTAR DE 01/10/2009, através do Ato 1073 de 15.10.09 (processo 1.51475.09.0).  
 NOME: IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE MATRÍCULA: 81817-04  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS CÓDIGO: OB30106  
 Lotação: SMS Adido do DMLU  
 OBJETO: Da FG de Gerente II (11160021), da Assessoria de Planejamento e Programação, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (18004014), da Secretaria Municipal de Saúde.  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 156 de 1º.10.09 (processo 1.41795.09.1).  
 NOME JULIANA MACIEL DE SOUZA MATRÍCULA 42009.0/05  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 157 de 1º.10.09 (processo 1.41809.09.2).  
 NOME RAQUEL DURO DA SILVA MATRÍCULA 46915.7/03  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 04.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 158 de 1º.10.09 (processo 1.42743.09.5).  
 NOME RICARDO MENEGOTTO MATRÍCULA 36807.9/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 159 de 1º.10.09 (processo 1.41773.09.8).  
 NOME CRISTIANE DA SILVA COSTA MATRÍCULA 36616.2/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 160 de 1º.10.09 (processo 1.41770.09.9).  
 NOME LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO MATRÍCULA 96459.4/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 30.07.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 161 de 1º.10.09 (processo 1.43103.09.0).  
 NOME ELIANE CRISTINA ARAÚJO SCHNEIDER MATRÍCULA 96542.2/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 162 de 1º.10.09 (processo 1.42714.09.5).  
 NOME LISIANE FIGUEIREDO FERNANDES MATRÍCULA 96635.9/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 163 de 2.10.09 (processo 1.41781.09.0).  
 NOME ANA PAULA MIRANDA GUIMARÃES MATRÍCULA 96458.2/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 164 de 2.10.09 (processo 1.43104.09.6).  
 NOME DENISE SPANEMBERG BIAVATTI MATRÍCULA 96691.8/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 165 de 2.10.09 (processo 1.48967.09.2).  
 NOME FÁTIMA MENEVE WESTERUSER MATRÍCULA 97042.9/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 08.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 166 de 2.10.09 (processo 1.48528.09.9).  
 NOME MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA 39454.6/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M3  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.10.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 167 de 2.10.09 (processo 1.48515.09.4).  
 NOME ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN MATRÍCULA 14202.8/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 168 de 2.10.09 (processo 1.48517.09.7).  
 NOME JESIANE MARION FERNANDES MATRÍCULA 96930.0/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 169 de 2.10.09 (processo 1.48519.09.0).  
 NOME JULIANA RIBEIRO DE VARGAS MATRÍCULA 85044.8/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 02.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 170 de 2.10.09 (processo 1.48522.09.0).  
 NOME LEONETE CASSOL MATRÍCULA 96975.0/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 171 de 2.10.09 (processo 1.48530.09.3).  
 NOME VANESSA PINHEIRO DA SILVA MATRÍCULA 16070.5/03  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 172 de 2.10.09 (processo 1.48529.09.5).  
 NOME ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO MATRÍCULA 46928.5/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M3  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.10.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 173 de 2.10.09 (processo 1.48525.09.0).  
 NOME LETÍCIA MARLISE PETRY MATRÍCULA 55964.0/03  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.09.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 174 de 7.10.09 (processo 1.42736.09.9).  
 NOME ANDRÉ CORRÊA DA SILVA MATRÍCULA 96644.0/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 175 de 7.10.09 (processo 1.42742.09.9).  
 NOME RAFAEL CAMPOS VIEIRA MATRÍCULA 95170.8/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 176 de 7.10.09 (processo 1.43105.09.2).  
 NOME ÉRICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA MATRÍCULA 96654.2/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 177 de 7.10.09 (processo 1.41811.09.7).  
 NOME RITA DE CÁSSIA NACHTIGALL MAURICIO MATRÍCULA 96530.6/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 178 de 7.10.09 (processo 1.41807.09.0).  
 NOME MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA MATRÍCULA 52626.8/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 179 de 7.10.09 (processo 1.41777.09.3).  
 NOME AINDA CUNHA BATISTA MATRÍCULA 41937.3/04  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs.

7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 180 de 7.10.09 (processo 1.41788.09.5).  
 NOME CELANIRA DE CÁSSIA MARQUES BARBOZA MATRÍCULA 96563.0/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 04.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 181 de 7.10.09 (processo 1.41779.09.6).  
 NOME ALEXANDRA PADILHA DA ROSA MATRÍCULA 51692.5/03  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 182 de 7.10.09 (processo 1.41733.09.6).  
 NOME ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA MATRÍCULA 43486.6/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 30.07.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 183 de 7.10.09 (processo 1.42741.09.2).  
 NOME MARISA ELY MILANO MATRÍCULA 96650.5/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 184 de 13.10.09 (processo 1.50734.09.1).  
 NOME LÚCIA HELENA MATOS AMARO MATRÍCULA 43618.8/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 14.09.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “D” e ART. 25, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 185 de 13.10.09 (processo 1.50739.09.3).  
 NOME CHRISTINE FARIAS SOUZA MATRÍCULA 26256.3/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 11.09.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “D” e ART. 25, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 186 de 13.10.09 (processo 1.50737.09.0).  
 NOME MARIA ITAMARA ALVES GARCIA MATRÍCULA 33122.6/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 15.09.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “D” e ART. 25, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 187 de 13.10.09 (processo 1.50733.09.5).  
 NOME SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE MATRÍCULA 85080.1/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 22.09.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “D” e ART. 25, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 188 de 13.10.09 (processo 1.51463.09.1).  
 NOME CLORIS VALENTINA PEREIRA MATRÍCULA 91055.0/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.11.09.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 187/09, dos jurados do 12º Festival de Música de Porto Alegre, designando MARCELO CARNEIRO NADRUZ e excluindo DANIEL WELLER da referida Portaria, através da Portaria 219 de 20.10.09 (processo 1.31363.09.1).

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR**, através da Portaria 217 de 20.10.09 (processo 1.50465.09.0).  
 NOME MARCIO FERREIRA BINS ELY MATRÍCULA 777307/02  
 CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL CÓDIGO 7  
 LOTAÇÃO SPM  
 OBJETO PARA SE AFASTAR DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 22.09.09 A 23.09.09, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, QUE OCORRERÁ EM BRASÍLIA/DF.  
 BASE LEGAL ARTIGO 32, INCISO III, DA LC.133/85.

**DESIGNA**, no período de 22 a 23.09.09, durante o impedimento do titular MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, matr.777307/2, em afastamento legal, o servidor, através da Portaria 218 de 20.10.09 (processo 1.50465.09.0).  
 NOME MARCELO GULARTE DA SILVA MATRÍCULA 956007  
 CARGO OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO 21240001  
 LOTAÇÃO Secretaria do Planejamento Municipal  
 OBJETO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SPM.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, através da Portaria 578 de 19.10.09 (processo 1.36695.06.8).  
 NOME RITA MARISE MACHADO CABRAL MATRÍCULA 204411/02  
 CARGO RECEPCIONISTA CÓDIGO AA-1.08.04  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO PARA TER EXERCÍCIO NA SMS, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 13.10.2009 A 31.12.2012.  
 BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 11.08.2009, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 575 de 19.10.09 (processo 1.25507.08.7).  
 NOME KARINA CORREA MATRÍCULA 543102  
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0350, DE 26.06.2009, QUE PRORROGOU O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA A CMPA, NO PERÍODO DE 01.01.2009 A 31.12.2012, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 09/09 - CSI, FACE À EXONERAÇÃO DA SERVIDORA  
 BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 9º, ALÍNEA “A”, DO DECRETO Nº 15.559/07.

**PRORROGA**, DE 01.01.2009 A 31.12.2012, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 576 de 19.10.09 (processo 1.13367.06.4).  
 NOME DANIELA SOBRAL CUNHA MATRÍCULA 433692/01  
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação

OBJETO O PRAZO DE SUA DESIGNAÇÃO PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS.  
 BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

**PRORROGA**, DE 01.01.2009 A 31.12.2012, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 577 de 19.10.09 (processo 1.13367.06.4).  
 NOME DANIELA SOBRAL CUNHA MATRÍCULA 433692/01  
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO O PRAZO DE SUA DESIGNAÇÃO PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS.  
 BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

**PRORROGA**, DE 1º.1 A 24.08.09, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 579 de 19.10.09 (processo 1.42060.06.0).  
 NOME CAMILE MATTOS DA COSTA MATRÍCULA 420910  
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal da Administração  
 OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE - PE, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO.  
 BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

**PRORROGA**, DE 1º.1 A 20.07.07, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 582 de 19.10.09 (processo 1.41235.05.3).  
 NOME EDUARDO AZEVEDO ALABURDA MATRÍCULA 490318  
 CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO AS.1.01.06  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO.  
 BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 22/09/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 2056 de 16.10.09 (processo 1.51954.09.5).  
 NOME: LACI REJANE PINHEIRO MATRÍCULA: 193528/2  
 CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
 Lotação: EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER/SMED  
 OBJETO: da portaria 1367, de 07.07.2009, que o convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 21/09/2009, em relação à servidora, através da Portaria 2058 de 16.10.09 (processo 1.51953.09.9).  
 NOME: JULIANA KAEFER DILL MATRÍCULA: 141863/1  
 CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
 Lotação: EMEI ÉRICO VERÍSSIMO/SMED  
 OBJETO: da portaria 2495, de 11.12.2008, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho

**CESSA EFEITOS**, DE 13/09/2009 ATÉ 12/10/2009, em relação à servidora, através da Portaria 2059 de 16.10.09 (processo 1.51953.09.9).  
 NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES MATRÍCULA: 283050/1  
 CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: 110948  
 Lotação: EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER/SMED  
 OBJETO: da portaria 366, de 07.02.2007, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho até ulterior deliberação.

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 11/09/2009, em relação à servidora, através da Portaria 2060 de 16.10.09 (processo 1.51953.09.9).  
 NOME: FLAVIA GARCIA RIZZON MATRÍCULA: 344981/1  
 CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: 110948  
 Lotação: EMEF HEITOR VILLA LOBOS/SMED  
 OBJETO: da portaria 1367, de 07.07.2009, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho

**CESSA EFEITOS**, DE 13/09/2009 ATÉ 12/10/2009, em relação à servidora, através da Portaria 2061 de 16.10.09 (processo 1.51953.09.9).  
 NOME: SUEREZ NEME DA COSTA MATRÍCULA: 474440/1  
 CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
 Lotação: EMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO/SMED  
 OBJETO: da portaria 862, de 28.03.05, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho até ulterior deliberação

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 01/09/2009, em relação à servidora, através da Portaria 2062 de 16.10.09 (processo 1.51953.09.9).  
 NOME: TATIANE DOS REIS DE FREITAS MATRÍCULA: 966840/1  
 CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M5  
 Lotação: EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS/SMED  
 OBJETO: da portaria 1922, de 18.09.09, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho

**CONCEDE**, A CONTAR DE 19/08/2009, ao servidor, através da Portaria 2054 de 15.10.09 (processo 1.41307.09.7).  
 NOME: JORGE LUIS KNAK MATRÍCULA: 335773-01  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6:  
 BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único, inciso I.

**CONVOCA**, no dia 18.09.09, a servidora, através da Portaria 2046 de 15.10.09 (processo 1.49814.09.5).  
 NOME MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA 793817/02  
 CARGO GERENTE DE PROJETOS III CÓDIGO 11270003  
 LOTAÇÃO SMGAE  
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
 BASE LEGAL Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, DE 01/10/09 ATÉ 31/12/10, através da Portaria 2050 de 15.10.09 (processo 1.51661.09.8).  
 NOME DALMARIA NESSI RICALDI MATRÍCULA 972906/1  
 CARGO ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CÓDIGO ES105NS  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
 BASE LEGAL arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/09/09 ATÉ 31/12/10, através da Portaria 2051 de 15.10.09 (processo 1.49985.09.4).  
 NOME MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN MATRÍCULA 975981/1  
 CARGO GERENTE I CÓDIGO 11250007  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal da Juventude  
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
 BASE LEGAL arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

**CONVOCA** os servidores, conforme relação abaixo, através da Portaria 2055 de 16.10.09 (processo 1.51954.09.5).  

Matr.	Nome	Período De	Até
19352.8 02	LACI REJANE PINHEIRO	22/09/09	24/10/09
51870.3 02	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	21/09/09	30/12/09
96660.8 01	NEIVA MARIA DOS SANTOS	28/09/09	31/12/09

 CARGO: PROFESSORES  
 Lotação: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA** os servidores, conforme relação abaixo, através da Portaria 2057 de 16.10.09 (processo 1.51953.09.9).  

Matric.	Nome	Período De	Até
14186.3 01	JULIANA KAEFER DILL	21/09/09	31/12/09
16070.5 03	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	02/09/09	31/12/09
28305.0 01	MARIA APARECIDA RODRIGUES	13/09/09	12/10/09
34498.1 01	FLAVIA GARCIA RIZZON	11/09/09	31/12/09
47444.0 01	SUEREZ NEME DA COSTA	13/09/09	12/10/09
94823.0 02	SONIA PIRES ALMERÃO	15/09/09	31/12/09
96684.0 01	TATIANE DOS REIS DE FREITAS	01/09/09	31/12/09

 CARGO: PROFESSORES  
 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho nos respectivos períodos  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

FAZ CESSAR, no dia 18.09.09, em relação à servidora, através da Portaria 2047 de 15.10.09 (processo 1.49814.09.5).  
NOME MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA 793817/02  
CARGO OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO 21240001  
LOTAÇÃO SMGAE  
OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 792, DE 03.04.09, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTIATÉ 31.12.10.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** a Servidora MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar nº. 133/85; Art. 196, inciso I, VI e VII; Art. 197, inciso IV e Art. 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida lei, consoante elementos constantes dos Processos nºs 001.007411.09.0, através da Portaria 41 de 27 de outubro de 2009.

## EDITAIS

# Legislativo Pessoal

## ATOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA MAURÍCIO AZEVEDO CARNEIRO**, 4855.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.10.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “A”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.926, de 19.10.09 (proc. 2343/08).

# Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EDITAL 7/09

### CONCURSO PÚBLICO 1/07

**PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
CARGO DE AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS**

A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA será realizada no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), às 8h no CETE – Centro Estadual de Treinamento Esportivo, sito na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro: Menino Deus, no Município de Porto Alegre-RS.

Segue abaixo os nomes dos candidatos Convocados para realização da Prova de Capacitação Física.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	740628874-3
2	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS REIS	7406257341-5
3	JOSÉ FERNANDES LUZ DE DEUS	7406273068-5
4	LUCIANO DA SILVA	7406250614-9
5	LEANDRO DA COSTA FERREIRA	7406279831-0
6	MARCIO NUNES DA CONCEIÇÃO	7406281618-0

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os candidatos acima que forem aprovados na Prova de Capacitação Física será realizada no dia 19 de novembro de 2009 (quinta-feira), às 9h na sede da Fundatec, sita na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Bairro: Medianeira, no Município de Porto Alegre-RS. A relação com os nomes dos candidatos convocados será publicada no site da Fundatec [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br) no dia 16 de novembro de 2009.

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização das provas do candidato que se apresentar após o horário determinado para início da prova.

Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

### ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Para o cargo de Agente Fiscalização de Trânsito e Transporte, Cód. 06, estão convocados, por rigorosa ordem de classificação, 2 (dois) primeiros candidatos classificados para as vagas de Portadores de Deficiência e 4 (quatro) candidatos classificados para as vagas de afrodescendentes, cujos nomes encontram-se publicados neste edital e no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), para prestar de Capacitação Física de caráter eliminatório.

- O candidato deverá apresentar no dia de realização da prova atestado médico de capacidade física para prestar a prova, fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data da prova prática; conforme item 6.2.1.2 do edital de abertura.
- Comparecer devidamente uniformizado (tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta) para a prática de esforço físico.
- O candidato que não apresentar o documento de identidade e o atestado médico não prestará a prova e será eliminado do Concurso.
- Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contu-

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.66012.08.2** - Defere, em 20.10.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por IVAN DA SILVA, 8284-6, agente de fiscalização, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.2003 até 11.03.2007.

**Processo 1.67466.08.7** - Defere o pedido de concessão de 25 vales-alimentação retroativo a outubro de 2008 ao servidor DANIEL RAMOS DE FRAGA, 504959, auxiliar de enfermagem, lotado no Hospital de Pronto Socorro/SAMU, com base na análise técnica da área competente e por haver amparo legal.

**Processo 1.45192.09.0** - INDEFERE, em 19.10.09, o pedido de ressarcimento em valores, com relação a vale transporte, referentes aos meses de julho e agosto/2009, anteriores à data do respectivo termo de opção, apresentado pela servidora MARGARETE ALESSANDRINI, matrícula 25419.0/01, assistente social, da SMA, por falta de amparo legal.

**NOMEIA**, em comissão, CRISTIANE LOPES WISSMANN, 5080.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.10.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.923, de 14.10.09 (proc. 4488/09).

**NOMEIA**, em comissão, LAURO BELINI RIBEIRO DA SILVA, 5081.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.925, de 15.10.09 (proc. 4489/09).

**NOMEIA**, em comissão, MAX ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO, 5082.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.10.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.927, de 19.10.09 (proc. 5036/09).

sões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

5. As provas serão aplicadas por rigorosa ordem do número de inscrição.

6. A Prova de Esforço Físico constará de:

a) Teste de corrida (12 minutos) – o teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima de 2200 (dois mil e duzentos) metros para os do sexo masculino e 1800 (mil e oitocentos) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos, em uma única oportunidade. Serão considerados inaptos os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

b) Exercício abdominal – posição inicial: partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca. Desenvolvimento: realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo. Deverão ser executadas no mínimo 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelos do sexo feminino, no tempo máximo de 01 (um) minuto e em uma única oportunidade. Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.

c) Flexão dos braços – Para os candidatos do sexo masculino os movimentos serão executados deitados de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 11 (onze) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino, deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. **Deverão ser executadas 8 (oito) repetições.** Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.

7. As provas seguirão a seguinte ordem de realização:

7.1- prova de corrida;

7.2- prova de abdominais;

7.3- prova de flexão de braços.

Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

8. As provas acontecerão com qualquer tempo.

9. O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, eliminado da Avaliação Psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

10. O candidato será considerado apto na Prova de Capacitação Física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma das provas, conforme especificado acima.

11. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.

### ORIENTAÇÕES PARA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Para o cargo de Agente Fiscalização de Trânsito e Transporte, Cód. 06, serão convocados os candidatos considerados aprovados na Prova de Capacitação Física, cujos nomes estarão disponibilizados no dia 16.11.2009 no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), para realizar Avaliação Psicológica de caráter eliminatório.

1. A avaliação psicológica de caráter eliminatório, objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, conforme definições estabelecidas no item 6.2.2.1 do edital de abertura.

2. Respeitar-se-á as características relacionadas no perfil psicológico e as habilidades requeridas. O resultado terá um parecer de “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” para o desempenho do cargo.

3. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

4. A não recomendação na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, a época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

5. O candidato será “Recomendado”, ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo, conforme os critérios já publicados no respectivo edital.

6. O candidato deverá devolver o kit de aplicação da avaliação, ao término da mesma e antes de retirar-se da sala.

7. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando somente os nomes dos candidatos recomendados.

8. O candidato, e somente a este, poderá conhecer o resultado da avaliação psicológica por meio de entrevista de devolução, desde que solicite agendamento no período de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação dos resultados.

9. A entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

10. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista.

11. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao processo seletivo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Adm. de Pessoal.

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

### EDITAL 8/09

#### CONCURSO PÚBLICO 1/07 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/07 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - LUIS VICENTE SUSIN
- 2º - ROBERTO DE CASTRO FONTANA
- 3º - SANDRA ALVES DA SILVA
- 4º - MARCOS SEVERO BERTOJA
- 5º - BERNARD RODRIGUES NETTO
- 6º - ALEXSANDRO FLORES MARQUES
- 7º - LUCAS CAVALHEIRO FERREIRA

- 8º - GUILHERME BRAGA WERNECK
- 9º - TEÓFILO LEMOS ALMEIDA
- 10º - SERGIO RICARDO AMORIM DIAS

- 11º - BALTASAR LEAL DA SILVA
- 12º - FABIANO RAMOS SIOTA
- 13º - ANDRÉ SCHNOMBERGER
- 15º - MÁRCIO TEIXEIRA
- 16º - GEDISON DE MATOS FERNANDES
- 17º - ALEXANDRE CESAR M. CARDOSO GUEDES
- 18º - DIEGO BOEIRA GULARTE
- 19º - LUCIANO SILVA DA SILVEIRA
- 20º - DANIEL ANTUNES BALDASSO
- 21º - JEFFERSON GONÇALVES ANFLOR FERREIRA
- 22º - RUDINEI RIBEIRO
- 23º - LUIZ FERNANDO FLORES
- 24º - MAXIMILIANO MENDES BUENO
- 26º - ANDRÉ LUÍS SILVA PINTO
- 27º - EDUARDO DE SOUZA SOUZA
- 29º - LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERREIRO
- 30º - EDUARDO SCHUCK
- 31º - KATIA DA CRUZ DOS SANTOS
- 32º - FABRÍCIO TEIXEIRA DE BITENCOURT
- 33º - LEONEL BERTOGLIO LESSA
- 34º - THIAGO BITENCOURT MACHADO
- 35º - FELIPE MARTINS GRIMALDI
- 36º - PIO PERES DE ALMEIDA
- 37º - GUSTAVO MAIA
- 38º - PEDRO SAMUEL DE MORAES NIEDERAUER MARTINS
- 39º - ESTEVAN IVANIO DA SILVA
- 40º - ROGERSON BASTOS SOARES
- 41º - LUIS FABIANO DA SILVA
- 42º - JANIO TOMIO SUGAYA
- 43º - FERNANDA DE AGUIAR RIBEIRO CORREA
- 44º - CLEBER FONTES PEREIRA
- 45º - ELIAQUIM HENRIQUE DA SILVA
- 46º - SUZI CRISTINA FLORES
- 47º - VITOR PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- 48º - ROBSON DE MOURA GIANNECHINI
- 49º - ROBERTA ANGINONI
- 50º - MARCIO CAPOANI
- 51º - MÔNICA PRESTES DA SILVA
- 52º - JOÃO PAULO BEZERRA
- 53º - ELMO PETTER
- 54º - LEDINEI CHAPUIS DOS SANTOS
- 55º - CARLA ELISA KOHL
- 56º - JACI DE FREITAS VAZ
- 57º - LUÍS HENRIQUE DELLAMORA GARCIA
- 58º - MIGUEL DE PAULA MACHADO

##### RESERVA PDF:

- 1º - RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES
- 2º - MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS REIS

##### RESERVA AFROBRASILEIROS

- 1º - LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA
- 2º - CRISTIANO PETER DOS SANTOS MACHADO
- 3º - JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA
- 4º - RAQUEL DOS SANTOS MOURA
- 5º - LUANA FRANCISLAINE FERREIRA LENCINA
- 6º - SANDRO LUIS CARVALHO PINTO JUNIOR
- 7º - MARTA ELAINE DIAS PINTO
- 8º - GEVERSON PORCIUNCULA
- 9º - JOSÉ FERNANDES LUZ DE DEUS
- 10º - LUCIANO DA SILVA
- 11º - LEANDRO DA COSTA FERREIRA
- 12º - MARCIO NUNES DA CONCEIÇÃO

- 59º - PATRICK RAUPP
- 60º - DIONI WELTER DA SILVA
- 61º - GILCIANE SILVA DE OLIVEIRA
- 62º - GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT
- 63º - ANDERSON LUIZ DE CASTRO GARCIA
- 64º - SABRINA PIRES VIEIRA
- 65º - PATRICK DUARTE SCHREIBER
- 67º - JOSE CLAUDIO VARGAS DA SILVA
- 68º - PAULO RICARDO TAVARES DA SILVA
- 69º - VANDERLEI PANTALEAO DE MELO
- 70º - ISMAEL GERMANO ETGES
- 71º - OTAVIO AUGUSTO ALVES DE VARGAS
- 73º - ANDERSON COSTA AMORIM
- 76º - CHRISTIAN FERRET DONINI
- 77º - LARRY FERREIRA BONOMO MARTINS
- 78º - RAFAEL MOREIRA GAYER
- 79º - RODRIGO VIDMAR
- 80º - DEIVID RODRIGO VISSOTTO
- 81º - DIEGO ROBERTO MARQUETTI KUHN
- 82º - JORGE DA SILVA ALVES
- 83º - MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
- 84º - FRANCINELLI MOURA HALINSKI
- 85º - CARLOS EDUARDO URBANO DOS SANTOS
- 86º - ANDERSON TABARES SEVERO
- 87º - JULIO SERGIO ROMBOSKI
- 89º - LUCIANA DA ROCHA DILL KESKE
- 90º - CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA
- 91º - PAOLA PEREIRA MESQUITA
- 92º - RODRIGO VARGAS DE SOUZA
- 93º - CARLOS NELSON DA CONCEIÇÃO JUNIOR
- 94º - DANIEL AUGUSTO STRECK

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Adm. de Pessoal.

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONCURSO PÚBLICO 1/09 EDITAL 1

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada **CARRIS**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regimento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CARRIS**, para os cargos de **AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA, RECEPCIONISTA DE MANUTENÇÃO, COBRADOR E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

- 1 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
  - 1.1 O Concurso Público nº 01/09, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**
  - 1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.
  - 1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Cia **CARRIS**, conforme o **Quadro 1**, abaixo, bem como a formação de cadastro.
  - 1.4 Convenções do **Quadro 1** abaixo:
    - 1.4.1 O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;
    - 1.4.2 **PPNE** é abreviatura de **Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.**
  - 1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.
  - 1.6 A lotação dos cargos será na sede da **CARRIS**.
  - 1.7 As atribuições dos cargos estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

##### Quadro 1

Código	Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R\$)
		Não PPN E	PPN E	Total				
500	Agente de Apoio I	25	-	25	44	Alfabetizado (Ensino fundamental incompleto).	Objetiva	514,21 (inicial) 571,34 (efetivo)
510	Agente de Apoio II	2	-	2	44	Alfabetizado (Ensino fundamental incompleto). Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e prática	724,43 (inicial) 804,94 (efetivo)
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	5	-	5	44	Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau). Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e prática	1.243,19 (inicial) 1.381,31 (efetivo)
362	Cobrador	45	5	50	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau).	Objetiva	861,52 (inicial) 861,52 (efetivo)
486	Recepcionista de Manutenção	5	-	5	44	Ensino médio completo (antigo 2º grau)	Objetiva	718,14 (inicial) 797,94 (efetivo)
331	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	*	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso de Técnico de Segurança do Trabalho com Registro Profissional na Delegacia Regional do Trabalho.	Objetiva	1.384,07 (inicial) 1.537,84 (efetivo)

\* Vagas para cadastro de reserva.

- 2 **DO INGRESSO**
  - 2.1 São requisitos básicos para ingresso:
    - 2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
    - 2.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
    - 2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
    - 2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
    - 2.1.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
    - 2.1.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
  - 2.1.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", ou superior, em validade (para os cargos de Agente de Apoio II, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva), até o momento da contratação.
  - 2.1.8 Gozar de boa saúde física e mental.
  - 2.1.9 Não registrar antecedentes criminais.
  - 2.1.10 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.
- 3 **DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da **CARRIS**, na

Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1 Condições de Inscrição

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

##### 4.2 Período das Inscrições

4.2.1 As inscrições realizar-se-ão somente por meio da **INTERNET**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das **9h do dia 04/11/2009 às 24h do dia 17/11/2009**, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)

##### 4.3 Taxa de Inscrição

4.3.1 As taxas de inscrição estão relacionadas na tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
500	Agente de Apoio I	15,00
510	Agente de Apoio II	18,00
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	35,00
362	Cobrador	22,00
486	Recepcionista de Manutenção	20,00
331	Técnico de Segurança do Trabalho	39,00

##### 4.4 Procedimentos para Inscrição

4.4.1 O candidato que satisfizer as condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar no link **Concurso Público Carris - inscrições on-line** para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição;

4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela INTERNET;

4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;

4.4.1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer agência bancária, ou terminal de auto-atendimento, até o dia **18/11/2009** com o boleto bancário impresso (**Não será aceito pagamento em cheque, ou por meio de depósito ou transferência entre contas**).

4.4.2 A **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **18/11/2009**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;

4.4.3 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.4.4 A **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.4.5 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);

4.4.6 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza.

4.4.7 Não será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição no concurso público, tendo em vista que a prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os cargos.

4.4.8 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **CARRIS**;

4.4.9 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;

4.4.10 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

#### 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), no dia **25/11/2009**, a partir das **14 h**.

5.2 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;

5.3 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

5.4 Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a **CARRIS** publicará Edital em seu mural, no dia **07/12/2009**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local e horário da realização da prova objetiva.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.2 A pessoa portadora de necessidades especiais que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **03/11/2009 a 16/11/2009**, nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das **10h às 11h**, e nas terças-feiras e quintas-feiras das **15h às 16h** à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) - 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.

6.3 Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de pessoa portadora de necessidades especiais, é facultado à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **16/11/2009, pela manhã**.

6.4 Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser inserido no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de necessidade especial deverá efetivar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.

6.5 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.

6.6 Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.

6.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, às avaliações e ao horário e local de realização das provas.

#### 7. DAS PROVAS

A avaliação dos candidatos será feita mediante aplicação de **Prova Objetiva** para os todos cargos e, também, de **Prova Prática** para os cargos de **Agente de Apoio II** e **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva**;

##### 7.1 DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 Será de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo II** deste Edital;

Cargo	Disciplinas	Nº		Total de Pontos por Disciplina
		Questões	Pontos por questão	
Agente de Apoio I	Português	20	0,25	5,0
	Matemática	20	0,25	5,0
Agente de Apoio II	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,20	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,0
Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,20	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,0
Cobrador	Português	10	0,25	2,5
	Matemática	10	0,25	2,5
	Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,0
Recepcionista de Manutenção	Português	20	0,25	5,0
	Matemática	10	0,25	2,5
	Informática	10	0,25	2,5
Técnico de Segurança do Trabalho	Português	10	0,15	1,5
	Matemática	10	0,15	1,5
	Informática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,0

7.1.2 A pontuação da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;

7.1.3 Estará eliminado do concurso o candidato que:

a) Obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior 5 (cinco) para os cargos de Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Cobrador e Recepcionista de Manutenção; e pontuação inferior a 6 (seis) para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

b) Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;

c) Obtiver pontuação zero em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.

7.1.4 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, em **13/12/2009**, em local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições a ser publicado no dia **07/12/2009** e estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br);

7.1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);

7.1.6 As informações sobre data, local e horário da realização das provas objetivas obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS** e a **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, de qualquer responsabilidade;

7.1.7 Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteira expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;

7.1.8 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

7.1.9 Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

7.1.10 Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;

7.1.11 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

7.1.12 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptores de mensagens ou similares;

7.1.13 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

7.1.14 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;

7.1.15 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;

7.1.16 Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;

7.1.17 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 7.1.5 deste Edital;

7.1.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova, após ter decorrido uma hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas;

7.1.19 Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;

7.1.20 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;

7.1.21 Será excluído do concurso o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;

b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;

c) ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;

d) portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

e) não comparecer no dia e horário estabelecido pela **CARRIS** para realizar a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado.

7.1.22 O gabarito das Provas Objetivas do Concurso será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), no primeiro dia útil, após a realização da prova, às **14h**.

7.1.23 A publicação do resultado preliminar, os prazos de recursos e o resultado final com os candidatos aprovados na prova objetiva ocorrerá no mural da **CARRIS**, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta cidade, e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

#### 7.2 DA PROVA PRÁTICA:

7.2.1 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

7.2.2 Os candidatos ao cargo de Agente de Apoio II realizarão prova de Chapeação e Pintura que consistirá na preparação e pintura de uma peça. Os candidatos ao cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva realizarão Prova Prática de Mecânica Diesel, que consistirá na análise de problemas, montagem e desmontagem de componentes e reconhecimento de peças em veículos operacionais da frota, compreendida em veículos marca Mercedes Benz modelo OF 1722, Volkswagen modelos 17240 OT, 17260 EOT e 17230 OD, Volvo modelos B10M e B7R e Scania modelo L94UB.

7.2.3 O edital com a convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática, constando data, local e horário, será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

7.2.4 As provas práticas de Chapeação e Pintura para o cargo de Agente de Apoio II e de Mecânica Diesel para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, serão realizadas na cidade de Porto Alegre, e dar-se-ão aos domingos, conforme disponibilidade e necessidades da **CARRIS**.

7.2.5 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munidos de documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional);

7.2.6 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

7.2.7 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

7.2.8 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;

7.2.9 A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;

7.2.10 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas as provas;

7.2.11 Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;

7.2.12 Durante a aplicação da prova prática, caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstre não possuir a necessária capacidade no manejo de ferramentas, máquinas e equipamentos, passível de causar dano ao patrimônio da **CARRIS** e/ou contra terceiros, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova;

7.2.13 Será considerado aprovado na **Prova Prática** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco). Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso;

7.2.14 O resultado com os candidatos aprovados na **Prova Prática**, definidos após o período de recursos, será publicado no mural da **CARRIS**, e em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

#### 8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor Recursos nas fases de INSCRIÇÃO e de RESULTADO DAS PROVAS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.

8.2 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, nesta Cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, que procederá a análise dos mesmos.

8.3 Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados através de formulário próprio (**Anexo IV**), contido no edital, e disponível no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), contendo o seguinte:

a) nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;

b) objeto do pedido e exposição objetiva embasada e detalhada das razões que o motivaram.

Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.

8.5 Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 8.3 do presente edital serão indeferidos.

8.6 Se da análise dos recursos resultar anulação de questão da prova objetiva, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.

8.7 Após a análise dos recursos em qualquer das etapas, os resultados serão publicados em caráter definitivo.

8.8 Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3 deste edital.

8.9 As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na sede da **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Centro, nesta Cidade, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

#### 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final para os cargos de **Agente de Apoio I**, **Cobrador** e **Recepcionista de Manutenção**, dar-se-á em ordem decrescente da pontuação, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva.

9.2 A classificação final para os cargos de **Técnico de Segurança do Trabalho**, dar-se-á em ordem decrescente da pontuação, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6 (seis) na prova objetiva.

9.3 A classificação final para os cargos de **Agente de Apoio II** e **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática, sendo considerado aprovado o candidato que obter a média 5 (cinco). Equação para o cálculo da pontuação final: (PPO x 4 + PPP x 6), sendo PPO= pontuação prova objetiva (peso 4), PPP = pontuação prova prática (peso 6).

##### 9.4 Dos critérios de desempate:

9.4.1 O desempate entre candidatos aos cargos de **Cobrador** e **Técnico de Segurança do Trabalho**, que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) maior pontuação na prova de português;

d) maior pontuação na prova de matemática;

e) sorteio.

9.4.2 O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Apoio II**, **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação na prova objetiva;

c) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

d) maior pontuação na prova de português;

e) sorteio.

9.4.3 O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Apoio I** e **Recepcionista de Manutenção** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação na prova de português;

c) maior pontuação na prova de matemática;

d) sorteio.

9.4.4 Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos. O sorteio realizar-se-á na sede da Objetiva Concursos Ltda., na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, nesta Cidade, em data a ser informada por Edital, sendo realizado pela Banca Examinadora da OBJETIVA Concursos Ltda..

#### 10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O edital de homologação do resultado final do concurso será publicado tão logo se encerrarem todas as etapas, de acordo com cada cargo, do Concurso Público 01/09, através de Edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br); e conterá uma listagem geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.



- 11 DA CONTRATAÇÃO**  
**11.1** A contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CARRIS, e obedecerá à estrita ordem de classificação.  
**11.2** A admissão será mediante Contrato de Experiência (artigos 443, § 2º, “c” e 445, parágrafo único da CLT). Nesse período, a CARRIS avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela CARRIS, tais como: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento interpessoal, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia.  
**11.3** Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 11.2 serão utilizados, também, durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.  
**11.4** A CARRIS enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela CARRIS. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.  
**11.5** A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:  
**11.5.1** Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:  
a) A Avaliação Psicológica, realizada pela CARRIS, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.  
b) O Exame Médico, realizado pela CARRIS, tem por finalidade verificar se o candidato goza de saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se estas são capazes de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho a curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.  
**11.5.2** Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:  
a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);  
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;  
d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);  
e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;  
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;  
g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;  
h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;  
i) PIS ou PASEP, se cadastrado;  
j) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 desde edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;  
k) Comprovante da Habilitação profissional exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital;  
l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou superior, em vigência, para os cargos de Agente de Apoio II e Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva;  
m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);  
n) Atestado de Bons Antecedentes;  
o) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação;
- 11.5.3** Para todos os documentos deverá ser apresentado original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;  
**11.5.4** Assinar termo de não cumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI da Constituição federal de 1988;  
**11.5.5** A CARRIS se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.
- 12 VALIDADE DO CONCURSO**  
**12.1** O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da CARRIS.
- 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**13.1** A inexistência das informações, irregularidades de documentação, a utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.  
**13.2** O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da CARRIS, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a CARRIS de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.  
**13.3** Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da CARRIS que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.  
**13.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.  
**13.5** A CARRIS não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se dêem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.  
**13.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da CARRIS e da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, designadas para este fim.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor Administrativo-Financeiro.  
ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### Agente de Apoio I

**Síntese de Atribuições:** Executar a lavagem externa e interna dos veículos, limpando e desencardindo, utilizando equipamento e produtos apropriados à lavagem dos veículos e efetuando a lavagem da parte inferior do veículo e rodas, a fim de manter a frota em condições de tráfego; efetuar os registros apropriados referente aos serviços executados; preencher a documentação necessária para solicitação de material, registros e controles, caso necessário; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

### Agente de Apoio II

**Síntese das Atribuições:** Realizar reparos em carrocerias, trocando chapas e tubos metálicos, assoalhos, efetuando soldas, utilizando equipamento apropriado e instalando acessórios de carroceria nos veículos; preparar o veículo para pintura, aplicando massa plástica, polindo, lixando, isolando e preparando tintas para aplicação nos veículos; efetuar a pintura dos veículos, letreiros em geral e troca de adesivos, utilizando o equipamento adequado; efetuar reparos e trocas em estofamentos, sanfonas, cortinas, etc.; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

### Recepcionista de Manutenção

**Síntese das Atribuições:** Recebimento dos veículos e avaliação do funcionamento de sinalização em geral, visualização das condições dos pneus(desgaste irregular, calibração), averiguar possíveis vazamentos de ar e óleo. Cadastrar as ocorrências de irregularidades de inspeção no sistema informatizado da manutenção; inspeção interna e externa de avarias nos veículos e transcrição se houver para o sistema informatizado de controle de avarias; Verificação de limpeza interna(varredura e limpeza das lixeiras) dos veículos; Manutenção e troca de cartões roleta e discos de tacógrafo; Auxiliar o motorista em diagnósticos de defeitos apresentados no veículo e transcrever, se necessário, para a ficha de controle do veículo; Digitação, abertura e fechamento de Ordens de Serviço do sistema informatizado, gerar relatórios de preventivas da manutenção em geral; Atender solicitações de socorros e informar a Coordenação das Oficinas; Transcrever para as fichas de controle os socorros ocorridos.

### Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva

**Síntese das Atribuições:** Efetuar a troca de óleo e filtros do sistema de lubrificação, quando necessário; lubrificar os pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem, teste de operação e conserto de componentes agregados e/ou sistemas, a fim de preparar componentes para reposição; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores a diesel, analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; testar veículos após execução dos reparos; desmontar, limpar, montar componentes e agregados, efetuando reparos; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo o pane, se possível para evitar recolhimento do veículo; executar ou solicitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de socorro; efetuar a inspeção externa para detectar avarias, transcrevendo-as para documentos apropriados e preenchendo a ficha dos veículos, relatando os defeitos informados pelos motoristas; verificar a limpeza interna(varredura), luzes, janelas fechadas dos veículos e trocar o cartão da roleta; atender a solicitação de socorros e programar com o socorrista e transcrever para as fichas os recolhimentos e socorros realizados; efetuar manobras de veículos; preencher documentação necessária para requisição de material, registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

### Coabordador

**Síntese das Atribuições:** Efetuar a cobrança das passagens, recebendo o numerário e devolvendo o troco, responsabilizando-se pelo zelo do numerário; controlar a movimentação de passageiros; anotar e controlar a apresentação da documentação de usuários; executar anotações na Guia; realizar controles necessários para o desenvolvimento de suas atividades; atender aos clientes com presteza; auxiliar na entrega de materiais de divulgação e informação aos clientes; auxiliar o motorista na operação, bem como no embarque e desembarque de passageiros; conservar o veículo limpo; realizar tarefas afins.

### Técnico de Segurança do Trabalho

**Síntese das Atribuições:** Executar e aplicar as medidas técnicas sobre máquinas e equipamentos de modo a reduzir até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador; acompanhar a utilização dos EPI's, inspecionando-os de acordo com as normas; manter relacionamento e controle com a CIPA, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, naquilo que determina a NR-5; executar programas de prevenção de acidentes e doenças profissionais; esclarecer e conscientizar os empregados sobre acidentes do trabalho; analisar e registrar em documentos específicos os acidentes ocorridos; registrar mensalmente os dados analisados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres; manter contatos com a DRT; executar planos de emergências e de controle de efeitos

catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e de imediata atenção à vítima ou de qualquer tipo de acidentes; executar mapas de riscos; executar todas as tarefas correlatas a função e devidamente legal estabelecida nas disposições de normas.

## ANEXO II Programa e Bibliografia

### PROVA DE PORTUGUÊS:

#### AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II e AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA

**Programa:** Compreensão de textos; Divisão de sílabas; Emprego das letras; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Grafia e emprego dos numerais; Emprego dos pronomes pessoais e demonstrativos; Concordância nominal e verbal; Flexão dos verbos; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.  
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.  
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione, 2004.

#### COBRADOR, RECEPCIONISTA DE MANUTENÇÃO e TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO

**Programa:** Interpretação de textos; Emprego dos acentos gráficos e do trema; Emprego das letras; Emprego da grafia dos porquês; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Emprego do hífen; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Flexão nominal e verbal; Vozes dos verbos; Emprego dos pronomes; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Colocação dos pronomes oblíquos tônicos; Emprego dos sinais de pontuação.

#### Referências Bibliográficas:

- CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do Português Contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.  
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.  
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione, 2004.

### PROVA DE MATEMÁTICA:

#### AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II e AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA

**Programa:** Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética. Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa e tempo. Geometria: perímetro de figuras planas. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.

#### Referências Bibliográficas:

- BIANCHINI, E. **Matemática**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.  
- BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e Vida**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.  
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. **A conquista da matemática: a + nova** : 7ª série. São Paulo: FTD, 2002.GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.  
- GUELLI, Oscar. **Matemática : uma aventura do pensamento**. São Paulo: Ática, 1997  
- JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. **Matemática** na Medida Certa. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.  
- SILVEIRA, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

#### COBRADOR, RECEPCIONISTA DE MANUTENÇÃO e TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO

**Programa:** Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; Gráficos: gráfico de barras ou colunas; gráfico de segmentos; gráfico de setores; gráfico cartesiano; Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo; ângulos; Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; Noções de trigonometria: seno, co-seno, tangente; relações métricas no triângulo retângulo. Aplicações (resolução de problemas); Progressões: aritmética e geométrica; Álgebra - resolução de equações do 1º grau e do 2º grau; Noções de geometria analítica; equação da reta e da parábola; função do 1º grau e do 2º grau; Equação exponencial e logarítmica.

#### Referências Bibliográficas:

-BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. **Matemática**. Vol. único. 2º Grau. SP, Ed. Ática, 1994.  
- FACCHINI, Walter. **Matemática 2º Grau**, Volume único S.P., Ed. Saraiva, 1997.  
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. **A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação**. 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.  
- MORI, Iracema; ONAGA, Dulce Satiko. **Matemática: ideias e desafios**. 12. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2002.  
- SOUZA M. H. S. de e Spinelli, W. **Matemática 2º Grau**. SP, Ed. Scipione, 1996. Vol. 1 ao 3.

### PROVA DE INFORMÁTICA:

#### RECEPCIONISTA DE MANUTENÇÃO e TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO:

**Programa:** Windows XP: Hardware, Dispositivos de Entrada, Saída e Armazenamento, Software, Ambiente de Trabalho, Barra de Tarefas, Organização de dados, Pasta e Subpasta; Windows Explorer, Meu Computador, Localização de Arquivos e Pastas e Criação de Atalhos. Word 2003: Iniciando o Word, Ambiente de trabalho, Recursos automáticos, Digitação um texto, Movimentação em um texto através de barras de rolagens e teclas de atalho, Operações com arquivos, Impressão de documentos, Inserção de símbolos e figuras, Formatação de caracteres, parágrafos e página, Correção de texto (verificação ortográfica, autocorreção e localizar e substituir), Ferramenta pincel, Tabulação, Tabela, Bordas e sombreado, Cabeçalho e rodapé, Colunas e Mala Direta. Excel 2003: Iniciando o Excel, Ambiente de Trabalho, Definição de Pasta de Trabalho, Definição de Planilha, Guias de Planilha, Seleção de Células e Intervalos, Operações com Arquivos, Movimentação na planilha com o teclado, Comando Desfazer, Comando Refazer, Operações com Linhas, Colunas e Células, Inserção de Dados, Criando Sequências e Listas, Funções, Formatação da Planilha, Referência Relativa e Referência Absoluta, Definir e Criar Nomes, Classificação de Listas, Proteção de Planilhas e Pastas de Trabalho, Impressão, Configurar Página e Gráficos. Internet: Navegar na Internet (barras de ferramentas do Internet Explorer; utilização da barra de endereços; o que é URL; imprimir conteúdo das páginas; configurar página para impressão; salvar conteúdo das páginas). Utilizar Sites de Busca (busca através de catálogo ou diretório; busca por palavras-chave; utilizar portais da Internet; gerenciar lista de sites favoritos; incluir site na lista de favoritos; organizar lista de sites favoritos; utilizar histórico; exibir lista de sites visitados recentemente). Enviar e Receber Mensagens (conhecer e criar pastas de mensagens; campos de uma mensagem; enviar mensagem; receber mensagens; ler mensagem recebida; responder às mensagens; encaminhar mensagens; anexar arquivos). Utilizar e Organizar Catálogo de Endereços (criar novos contatos; criar grupos de contatos; localizar contatos; selecionar destinatários através do catálogo de endereços; como organizar mensagens; excluir mensagens; compactar mensagens; mover mensagens para outras pastas; utilizar assistente de caixa de entrada).

#### Referências Bibliográficas:

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).  
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Acel Books do Brasil Editora.  
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**. Alta Books.  
- FALK, Bennett. Como funciona a Internet III. Editora IBPI Press.  
- GILSTER, Paul. Como Encontrar Informações na Internet. Editora Makron Books Ltda.  
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).  
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).  
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).  
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).  
- MICROSOFT PRESS. **Dicionário de Informática**. Tradução de Valéria Chamon. Campus.  
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.  
- SANTANA, Ozias Vieira Filho. **Introdução à Internet**. Editora Senac.  
- SHELL, Ned. **Aprenda Internet em 24 horas**. Editora Campus.  
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática**: conceitos básicos. Campus.  
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### AGENTE DE APOIO II

**Programa:** Processos de soldagens; Nivelamento da forma de chapa; Substituição de partes móveis e fixas; Reenquadramento de carrocerias; Esquadro hidráulico; Régua alinhadora; Conceitos básicos de metrologia; Preparação da superfície metálica; Aplicação e lixamento de massas de nivelamento; Pistolas de pintura; Conceito e tipos de tintas e solventes; Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-17). Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem.

#### Referências Bibliográficas:

- BRANCO, Samuel Murgel. **Energia e Meio Ambiente**. 3ªed. Editora Moderna, 1991  
- Higiene e Segurança no Trabalho - **NR-6, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-17**  
- FRANKENBERG, Cláudio Luis Crescente; RAYA-RODRIGUES, Maria Teresa; CANTELLI, Marilze **Gestão Ambiental Urbano e Industrial**. Porto Alegre. EDIPUCRS.2003  
- KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.  
- LIMA, José Dantas de. **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**. João Pessoa. 2000  
- OLIVEIRA, Jaime T. VELOSO Beatriz, MAFIA, Márcia. **Manual Globo do Automóvel**. S.Paulo. Globo, 1988  
- PACHECO, Waldemar Junior. **Qualidade na segurança e higiene do trabalho**, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.  
- VENTURA, Paulo. **Manual de Repintura Automotiva**. São Paulo – SP. SITIVESP, 2002.  
- WEILL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.  
- Outros livros e manuais que tratam do programa acima referenciado.

#### AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA

**Programa:** Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Conhecimentos básicos sobre turbinas; Conhecimentos básicos sobre funcionamento de ar-condicionado e refrigeração; Diagnósticos de inconvenientes; Conhecimentos de metrologia; Motor de combustão interna diesel; Órgãos e componentes do motor (mecanismo de distribuição); Dinâmica de motores (câmbio/diferenciais); Sistema de embreagem; Suspensão, direção e freio; Lubrificação do motor; Sistema de lubrificação e arrefecimento; Tipos de óleos, lubrificantes e de graxa. Conhecimentos básicos sobre pneus; Conhecimentos básicos sobre sistema de ar; Emissão de poluentes; Manutenção preventiva; Diagnóstico de defeitos; Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho; Higiene e segurança no trabalho; Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem.

#### Referências Bibliográficas:

ALONSO, J. M. Manutenções e Reparções do Automóvel. Impresso por: Printer Portuguesa para Círculos de Leitores, 1990.  
BRAGA, Newton. Curso de instrumentação eletrônica : multimetros. São Paulo, SP : Saber, 2000.  
CUNHA, Lauro Salles. Manual Prático do Mecânico. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.  
KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.  
FRANKENBERG, Cláudio Luis Crescente; RAYA-RODRIGUES, Maria Teresa; CANTELLI, Marilze **Gestão Ambiental Urbano e Industrial**. Porto Alegre. EDIPUCRS.2003  
LIMA, José Dantas de. **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**. João Pessoa. 2000  
LUCCHESI, Domenico. Automóvel, curso técnico. Lisboa, Editora Presença, 1989. Vol. I e II  
OLIVEIRA, Jaime T. VELOSO Beatriz, MAFIA, Márcia. **Manual Globo do Automóvel**. S.Paulo. Globo,1988  
PACHECO, Waldemar Junior. **Qualidade na segurança e higiene do trabalho**, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.  
PUGLIESI, M. Manual completo do automóvel .São Paulo, Editora Hemus, 1998.

RACHE, Marco Paulo. Mecânica diesel caminhões e pick-ups.  
WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.  
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado.

**COBRADOR**

**Programa:** Ética e Postura Profissional. Noções sobre atendimento ao público; como ouvir as pessoas com quem tratamos e os clientes; estruturas de boa comunicação; desenvolvendo empatia. Formas de tratamento utilizadas para autoridades e público em geral. Apresentação pessoal: higiene e segurança no trabalho e cuidados pessoais. Ergonomia. Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem. Noções sobre cidadania. Noções sobre primeiros socorros.

**Referências Bibliográficas:**

- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Edgard Blucher.
- KASPARY, A.J. **Redação Oficial: Normas e Modelos**. EDITA.
- KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.
- WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.

Livros e Manuais que tratem do conteúdo acima.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Programa:** CIPA: obrigatoriedade, composição, formação, eleição e atuação; EPI: obrigatoriedade, uso e controle legal; SESMT: obrigatoriedade, formação, composição e atuação; PPRA: elaboração e implantação; Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; Máquinas e Equipamentos; Atividades e operações insalubres; Atividades e operações perigosas; Ergonomia; Líquidos combustíveis e inflamáveis; Proteção contra incêndios: condições, classes de fogo, meios de extinção, inspeção, localização e sinalização; Resíduos industriais; Sinalização de segurança e campanhas de segurança; Noções de primeiros socorros; Planos de emergências; Condições e meio ambiente de trabalho: levantamentos das condições ambientais.

**Referências Bibliográficas:**

- CAMPOS, Armando. **Cipa - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. 5ª Edição. Editora Senac. São Paulo
- Código de Proteção Contra Incêndio de Porto Alegre - **Lei Complementar Nº 420** - Corag. 2001
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de Legislação Atlas, Volume 16, 40ª Edição. São Paulo, Editora Atlas, 1998.
- GANA SOTO, José Manuel Osvaldo; SAAD, Irene Ferreira de Souza Duarte; FANTAZZINI, Mário Luiz. **Riscos Químicos**, São Paulo, FUNDACENTRO.
- REIS, Jorge Santos; VIEIRA, Marcelino Fernandes. **Manual Básico de Proteção contra Incêndios**, São Paulo, FUNDACENTRO.
- SEKI, Clóvis Tórti; BRANCO, Sérgio Silveira; Zeller, Úrsula Maria Hecht. **Manual de Primeiros Socorros nos Acidentes de Trabalho**, São Paulo, FUNDACENTRO.
- SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves; AMARAL, Lênio Sérgio; RANI, Rubensmidt Ramos. **Higiene do Trabalho Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, São Paulo, Editora LTR.
- WELLS ASTETE, Martin; GIAMPAOLI, Eduardo; ZIDAN, Leila Nadim. **Riscos Físicos**, São Paulo, FUNDACENTRO.

**ANEXO III  
PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 01/2009, para o cargo de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À Banca Examinadora do Concurso Público 01/09

Nº. de Protocolo: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da OBJETIVA CONCURSOS)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

**REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº. de Protocolo: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da EXECUTORA)

( ) Contra não homologação de Inscrição

( ) Contra o gabarito das questões e resultado da prova objetiva

**Referente gabarito das questões**

Nº da questão: \_\_\_\_\_  
Gabarito publicado: \_\_\_\_\_  
Resposta Candidato: \_\_\_\_\_

( ) Contra o resultado da prova prática

\*Justificativa do candidato e razões do recurso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* Preencher digitado ou em letra de forma.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 110/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Fundação Fé e Alegria do Brasil - Assistência Social
- Associação CANPS - Assistência Social e Saúde.
- Associação dos Moradores do Vale dos Canudos - Assistência Social
- Aldeias Infantis SOS – Brasil - Assistência Social
- Sociedade Beneficente Filhas de Jesus - Educação
- Associação Missionária de Beneficência – Centro São José - Assistência Social
- Associação Instrutora da Juventude Feminina - Educação
- Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor - Assistência Social e Educação
- Creche Nossa Senhora de Belém - Educação
- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - Assistência Social
- Movimento pelo Direito da Criança e do Adolescente - Assistência Social e Educação
- Associação de Educação Católica do RS - Educação
- Associação Evangélica Luterana de Caridade - Assistência Social e Educação
- Associação Beneficente PUCACEG - Assistência Social e Educação
- Associação Integração dos Anjos - Assistência Social
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RS - Assistência Social e Saúde
- Associação Ciência Intuitiva Ananda Marga - Assistência Social e Saúde
- Legião da Boa Vontade - Assistência Social
- Instituto de Porto Alegre da Igreja Metodista - Assistência Social e Educação
- Sociedade Meridional de Educação – Colégio Marista São Pedro - Educação
- Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - Assistência Social
- Fundação Projeto Pescar - Assistência Social
- Associação Madre Teresa de Jesus - Assistência Social
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Educação
- Creche Comunitária Tia Ivete - Educação
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - Assistência Social
- Associação de Moradores Jardim Ipiranga - Educação
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Assistência Social
- Creche Estrelinha do Céu - Assistência Social e Educação
- Fundação Educacional João XXIII - Assistência Social e Educação
- Círculo de Amizade das Mães da Vila Valneri - Assistência Social
- Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção - Assistência Social
- Associação Educacional São José - Educação e Saúde
- Associação Comunitária Belém Velho - Assistência Social e Educação
- Sociedade de Ação Social Beneficente Odomodê - Assistência Social e Educação
- Creche Trenzinho da Alegria - Assistência Social e Educação
- Núcleo Espírita Fraternidade - Assistência Social
- Associação dos Moradores Jardim do Itu - Assistência Social e Saúde
- Igreja Batista Nova Vida - Assistência Social
- Liga Feminina de Combate ao Câncer RS - Assistência Social e Saúde
- Instituto Maria Auxiliadora - Assistência Social e Educação
- Casa Menino Jesus de Praga - Assistência Social e Saúde
- Fundação Brigada Militar - Assistência Social
- Associação Educacional e Beneficente São Carlos - Assistência Social, Educação e Saúde.
- ACBERGS - Assistência Social e Educação
- GAPA – RS - Saúde
- SPAAN - Assistência Social
- Movimento Escola da Vida - Assistência Social e Educação
- Associação de Moradores da Rua Tabajara - Educação
- Instituto Cultural São Francisco de Assis - Assistência Social
- AFASO
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida - Assistência Social e Educação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**MARIA LOPES,**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

**EDITAIS**

**REPUBLICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS – 413/09  
PROCESSO 001.037950.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a republicação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, incluindo o Item: 2, para a Pedreira São Joaquim, que não constou na publicação do dia 30 de setembro de 2009, no Diário Oficial de Porto Alegre.

**COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.** ITENS: 9, 10, 11, 15.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITEM: 17.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITENS: 13, 14.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 8, 16, 18.  
**PEDREIRA SÃO JOAQUIM LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12.  
**ITEM FRACASSADO: 1.**

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**LEILÃO 1/09  
PROCESSO 001.048906.09.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizado Leilão Público que tem por objeto a venda de bens inservíveis (luminárias, braços para luminárias, reatores diversos e fios), em lote único, com retiradas mensais.

**REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

**DATA E HORA:** 17 de novembro de 2009, 14h30min.

**LOCAL:** Rua Professor Freitas e Castro, 191, bairro Azenha, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Edital e informações poderão ser solicitadas ao Corpo Técnico de Gestão de Estoque nos horários das 9h às 11h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3219-3321 com Joel Francisco da Costa, e-mail acsalmoxarifado@smf.prefpoa.com.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 547/09 – PROCESSO 001.049051.09.1,** aquisição de PROJETO MULTIMÍDIA, SOFTWARE PLEO, POCKET PC E IMPRESSORAS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 13 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 498/09

#### PROCESSO 001.046139.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITEM: 5.  
ROBERSON M. E. DA LUZ. ITENS: 3, 4, 9.  
ITENS DESERTOS: 2, 6, 8.  
ITENS FRACASSADOS: 1, 7.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO 514/09

#### PROCESSO 001.046155.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA, a Licitação acima, por preço elevado.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 485/09

#### PROCESSO 001.042077.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 7, 8, 10  
PRHODENT - COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSP. E DENTÁRIOS LTDA. ITEM: 6  
ITENS DESERTOS: 4, 5  
ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 9

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 465/09

#### PROCESSO 001.041977.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ASTRA INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 1  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.037859.09.9  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATADA: Econet Informática Ltda.  
OBJETO: Aquisição de quatro estações de trabalho #2, versão 1.9  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 382/09  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0110.2541.4490  
VALOR: R\$ 15.200,00  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 92/09

#### PROCESSO 001.048025.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal

pal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação. Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 492/09

#### PROCESSO 001.046133.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 10, 14, 15, 17, 18, 22, 28, 29.  
F.BEZ DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 3, 5, 6, 8, 11, 16, 19, 23, 25, 26, 27.  
GIOVANA VERÔNICA TEIXEIRA. ITENS: 7, 9, 13.  
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 12, 20, 21, 30.  
ITEM FRACASSADO: 24.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 408/09

#### PROCESSO 001.037945.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AURI GOMES DE HOLANDA. ITENS: 12, 14.  
ECILATEX LTDA. ITEM: 8.  
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 7, 8.  
J.B. MARTINS. ITENS: 1, 5.  
MF MACHADO SOARES. ITENS: 3, 4.  
ITENS DESERTOS: 10, 13, 15.  
ITENS FRACASSADOS: 2, 6, 11, 16.  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 419/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Tinta, Verniz, Solvente e Zarcão, obtidos através do Pregão Eletrônico 419/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.037956.09.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 26 de outubro de 2009 até 25 de outubro de 2010.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - CNPJ: 03.780.326/0001-77  
Rua Nicolau Ely, 250 sala 204, Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045368	Zarcão, galão contendo 3600ml.	Corearte/ Solventex/n Viniltex/ Kraft / Killing	Galão	R\$ 24,89
1045376	Thinner, lata contendo 5 litros.	Corearte/ Solventex/ Viniltex/ Kraft / Killing	LT	R\$ 24,74
1045509	Tinta latex pva, cor branca, lata com 18l.	Solventex/ Killing	LT	R\$ 59,53
1045533	Verniz, cor imbuia, lata com 3600ml.	Corearte/ Solventex/ Viniltex/ Kraft / Killing	LT	R\$ 36,29
1045566	Tinta fosca látex a base de pva, externa e interna, cor concreto, rendimento 30 a 40 m2/lata por demão aproximadamente, secagem completa 4 a 6 horas aproximadamente, lata com 3,6 litros.	Solventex/ Killing	LT	R\$ 23,57
1045582	Tinta fosca látex a base de pva, cor branca, para pintura externa, rendimento 30 a 40 m2/lata por demão aproximadamente, secagem completa 4 a 6 horas aproximadamente, lata com 3,6 litros.	Solventex/ Killing	LT	R\$ 24,88
1045608	Tinta grafite cinza, lata com 3,6 litros.	Solventex/ Killing	LT	R\$ 36,23
1045632	Tinta acrílica, semi-brilho, cor branca, lata com 3,6 litros.	Solventex/ Killing	LT	R\$ 28,68
1045665	Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, rendimento aproximadamente: 30-40 m2/lata/demão, lata com 3,6 litros.	Solventex/ Killing	LT	R\$ 26,06
1061597	Thinner para tinta, esmalte sintético, automotiva e laca nitrocelulose, lata com 900ml aproximadamente.	Corearte/ Solventex/ Viniltex/ Kraft/ Killing	LT	R\$ 4,98

FERRAGEM PONTO SUL LTDA CNPJ: 91.730.218/0001-57  
Av. Vicente Monteggia, 989, Porto Alegre/RS

1045624	Removedor para tinta, lata com 5 litros aproximadamente.	Annil	LT	R\$ 50,00
1045640	Tinta a óleo, cor branca, brilhante, lisa, rendimento aproximadamente: 30-40 m2/lata/demão lata com 3,6 litros.	Killing	LT	R\$ 25,07
1061589	Solvente a base de aguarrás mineral. Com posição: aguarrás mineral. Finalidade: diluição de esmaltes sintéticos. Tintas a óleo e vernizes alquídicos (sintético) embalagem: lata com 900ml aproximadamente.	Annil/ Killing	LT	R\$ 4,90

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: .224.973/0001-90  
Av. Anita Garibaldi, 1605, Curitiba/PR

1045491	Tinta látex, acrílica, cor branca, lata com 18 litros.	Vinilar/ Solventex	LT	R\$ 61,90
1045541	Verniz, cor mogno, lata com 3600ml.	Coral	LT	R\$ 35,90
1045574	Tinta anticorrosiva, cor cinza, lata com 3,6 l.	Solventex	LT	R\$ 35,98
1045590	Tinta esmalte sintético, cor alumínio uso externo, lata com 3,6 litros.	Coral	LT	R\$ 37,92

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 415/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Escovão, Cola, Massa para Vidro, Silicose, Cimento Colante e Alvenarite, obtidos através do Pregão Eletrônico 415/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.037952.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 13 de outubro de 2009 até 12 de outubro de 2010.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.250.898/0001-03  
Rua Joaquim Silveira, 466 Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1050863	Massa para vidro, embalagem com 1kg aproximadamente.	Elite/JS	KG	R\$ 3,44

NOME: MADEIREIRA MARAVILHA LTDA  
CNPJ: 94.197.415/0001-40  
ENDEREÇO: Rua Índio Sepé, 872 Canoas/RS

1045616	Alvenarite, liga aglutinante, para arga massa, cimento e areia, lata com 5 litros.	Otto bangarden/sikanol/hidracal	LT	R\$ 5,00
---------	--	---------------------------------	----	----------

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA CNPJ: 03.780.326/0001-77  
Rua Nicolau Ely, 250 sala 204, Porto Alegre/RS

1042118	Escovão de piaçava para calçamento, cepo de madeira de pinho ou cedrinho em duas camadas, 35 x 7,5 cm aprox., com 62 tafulhos aprox., com 7 cm de altura aprox., com cabo de madeira de pinho ou cedrinho com no mínimo 1,30 m de comprimento.	Mct/luvano	PC	R\$ 8,13
1050830	Cola para madeira, emulsão, embalagem com 1 kg aproximadamente.	Pulvitec/dundun/gincol	KG	R\$ 9,45
1050848	Cola para fórmica, lata com 1 kg aproximadamente.	Pulvitec/dundun/gincol	LT	R\$ 11,30
1050855	Cimento colante para azulejo e lajota, saco com 25kg aproximadamente.	Minercola/Hidracal	SC	R\$ 4,77
1050871	Borracha de silicone, acetico com anti-fungo, incolor, tubo com 310 gramas aproximadamente.	Titanflex/Gincol/Puvitec	TB	R\$ 7,47
1050889	Cola para azulejo, embalagem plastica com 1kg aproximadamente.	Gincol/Puvitec	KG	R\$ 6,90

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 4/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste de Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico 4/09, do tipo "menor preço por lote", processo 001.000225.09.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Rua Michigan, 735 – São Paulo/SP.  
Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010

Item	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1021005	Tira para teste de glicemia capilar, sistema de Biosensores.	Abbott/ Optium	TI	0,39

**EXTRATO DE ATAS****PREGÃO ELETRÔNICO 54/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 54/09, Processo 001.004931.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88.010.566/0001-45**  
Rua Silveiro, 272, Menino Deus – Porto Alegre/RS.  
Vigência – 09 de abril de 2009 até 08 de abril de 2010.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1055391	Carne bovina-bife de coxão de dentro.	Casa Moacir	KG	11,32
1055409	Fígado bovino (bife).	Casa Moacir	KG	6,13
1055417	Charque corte dianteiro, cortado em cubos de 2cm x 2cm.	Casa Moacir/ Mercosul	KG	8,87
1055433	Carne bovina-chuleta.	Casa Moacir	KG	10,35
1055441	Carne bovina-vazio (peça inteira).	Casa Moacir	KG	10,70
1055466	Carne bovina-cubos de paleta.	Casa Moacir	KG	8,53
1055474	Carne suína-cubos de pernil.	Casa Moacir	KG	5,85
1055490	Carne de frango-bife de peito.	Casa Moacir	KG	6,83
1055516	Hambúrguer bovino.	Casa Moacir/ Perdígão/ Bertin	KG	5,09
1055524	Língua bovina.	Casa Moacir	KG	5,66
1055532	Carne suína-lombo (peça inteira).	Casa Moacir	KG	10,81
1055540	Carne bovina-matambre.	Casa Moacir	KG	6,71
1055557	Miúdos de frango-moela.	Casa Moacir	KG	3,28
1055565	Carne bovina-moída.	Casa Moacir	KG	7,85
1055623	Carne de frango-peito com osso.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra/ Nutrifrango	KG	4,17
1055649	Salsicha.	Pena Branca/ Casa Moacir	KG	4,14
1055656	Salsichão de frango.	Casa Moacir/ Lebon	KG	5,61
1055664	Carne de frango – sobrecoxa.	Casa Moacir/ Diplomata/ Frangosul	KG	3,92
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada, em tiras de 1cm x 4cm, aproximadamente.	Casa Moacir	KG	7,29
1057140	Hambúrguer bovino.	Casa Moacir	KG	5,09
1057157	Salsicha tipo Viena.	Casa Moacir	KG	3,79
1070093	Carne bovina, cubos de paleta.	Casa Moacir	KG	9,19
1070127	Carne de frango – coxa e sobrecoxa.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra	KG	4,55
1070135	Carne de frango – peito com osso.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra/ Nutrifrango	KG	3,71
1070150	Carne de frango – sobrecoxa.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra/ Nutrifrango	KG	4,45

1070176	File de peixe – merluza.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Leardine	KG	12,15
1070184	Hambúrguer de frango.	Casa Moacir/ Perdígão/ Bertin	KG	5,41
1070192	Lingüiça de porco, defumada.	Alibem	KG	6,39
1071745	File de peixe gatuso-caçonete/anjó.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Leardine	KG	11,03
1072255	Carne de frango – em cubos de peito, 3 x 3cm, sem pele resfriada.	Casa Moacir	KG	7,73
1073295	Carne bovina – paleta (em porções).	Casa Moacir	KG	8,15

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. CNPJ: 87.919.254/0001-96**  
Rua Gonçalves Dias, 218, Meninos Deus – Porto Alegre/RS.  
Vigência – 13 de abril de 2009 até 12 de abril de 2010.

1055383	Apresentado, forma com 1 kg, aproximadamente, fatiado.	Fricasa	KG	6,75
1055425	Carne suína - chuleta.	Armelin/ Ouro Sul	KG	7,73
1070119	Carne de frango – bife de peito.	Armelin/ Nutrifrango/ Agrodanielle	KG	7,15
1072263	Carne bovina – patinho, em tiras 1 x 5cm aproximadamente.	Armelin	KG	9,50

**COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA. CNPJ: 91.360.420/0001-34**  
Rua 25 de Julho, 112, Centro – Harmonia/RS.  
Vigência – 15 de abril de 2009 até 14 de abril de 2010.

1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele.	Ouro do Sul	KG	6,00
1055599	Estômago bovino (em tiras).	Ouro do Sul	KG	5,30
1055607	Carne bovina – paleta (peça inteira).	Ouro do Sul	KG	8,30
1055615	Carne bovina – paleta (em porções).	Ouro do Sul	KG	9,05
1055672	Carne bovina – tatu.	Ouro do Sul	KG	8,99

**DISTRASUL – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.909.623/0001-32**  
Rua Laguna, 67, loja 01, Cavalhada – Porto Alegre/RS.  
Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010.

1057181	Carne de frango - coxa com sobrecoxa, congelada.	Ave Serra/ Diplomata	KG	4,20
1070077	Almôndega bovina congelada industrializada.	Bertim	KG	8,01
1070085	Carne bovina – em cubos, cozida congelada, recortes da parte traseira e dianteira, tipo acém, tamanho 2 x 2cm aproximadamente.	Bertim	KG	11,70
1070101	Carne de frango – cozida e congelada, coxas e sobrecoxas, sem osso e sem pele, desfiada.	Pif-Paf	KG	11,40

**VIVAZ – PROCESSADORA DE ALIMENTOS S.A. CNPJ: 09.080.985/0001-87**  
Rua Professor João de Souza Ribeiro, 335, Humaitá – Porto Alegre/RS.  
Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010.

1057116	Carne bovina – moída.	Mafripar	KG	4,95
---------	-----------------------	----------	----	------

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Omnimed Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 14 monitores multiparamétricos, tela cristal líquido e quatro monitores multiparamétricos (UTI pediátrica), tela cristal líquido.  
**PRAZO:** 60 dias, a contar da data da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 305/09  
**PROCESSO 001.032102.09.7**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0100.2599.4490.  
**VALOR:** R\$ 238.000,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Joselaine Passos Gorziza.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem o prédio – sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento da contratada da Ordem de Início.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 59/09  
**PROCESSO 001.032654.09.0**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1601.23.0122.0105.2631.3390.39  
**VALOR:** R\$ 47.388,03  
Porto Alegre, 14 outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Laboral Serviços Terceirizados Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Início.  
**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, observadas as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039781200-1  
**VALOR:** R\$ 89.876,88  
**PROCESSO: 001.038074.09.5**  
Porto Alegre, 15 outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**OBJETO:** Implantação de Redes de Macrodrenagem na Rua Santa Terezinha, Ramais 1 e 2, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**MODALIDADE:** Concorrência 8/001.003350.09.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 2.419.255,16  
Porto Alegre, 23 outubro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Segunda do Contrato 31999 - Preço do Contrato Original para R\$ 129.841,47 que será pago em 12 parcelas de R\$ 10.820,12. Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 23 de agosto de 2009.  
**PROCESSO: 001.018971.05.9**  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Baxter Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Fica adicionado em 1.200 equipamentos de soluções parenterais à quantidade inicialmente contratada. O valor do Contrato 39492 fica acrescido em R\$ 31.512,00 correspondente à adição de 25% da quantidade inicialmente contratada.  
**PROCESSO: 001.036933.08.2**  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40308 por 75 dias, a contar de 2 de outubro de 2009. Acréscimo de R\$ 88.805,89, pela execução de serviços extras, com dotação orçamentária 1502-2565-449051.  
**PROCESSO: 002.081015.08.9**  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PERMISSIONÁRIO:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40076 a contar de 30 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO: 001.038810.04.2**  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENENTE:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA.  
**OBJETO:** Desenvolver, aplicar, manter e difundir o Projeto Lanche Ideal, visando à profissionalização dos adolescentes e a proteção no trabalho, tendo por base o trabalho educativo que assegure condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada bem como condições de auto - sustentação do

Projeto.  
**VALOR:** R\$ 12.312,00 mensal  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 3 de agosto de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039410100-4590.  
**PROCESSO: 001.037927.08.6**  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Rubem Berta II.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.2, passando a ter a seguinte redação “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa”.  
**PROCESSO: 001.030198.07.0**  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONVENENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 32341 a contar de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.  
**PROCESSO: 001.038810.04.2**  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.2, passando a ter a seguinte redação “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa”.  
**PROCESSO: 001.030177.07.3**  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituto Cultural São Francisco de Assis.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39290 até 31 de agosto de 2010. Altera a redação da Cláusula Sexta – do Cronograma de desembolso ao repasse de valores do exercício de 2009/2010.  
**PROCESSO: 001.024600.08.3**  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo 7 ao Contrato 21/04  
Tomada de Preços 5/04 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.  
**PROCESSO:** 004.002085.04.6

**FIRMADO** em: 14 de outubro de 2009.

**PRAZO:** O prazo acordado na Clausula Quarta do Contrato 21/04, fica acrescido de mais 45 dias consecutivos, na forma do parágrafo 4º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, encerrando-se o ajuste em 27 de novembro de 2009, podendo ser rescindido, antecipadamente, com aviso prévio de 10 dias.

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 18/05  
Concorrência 3/05 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Mixer Comércio e Representações Ltda.

**PROCESSO:** 004.003473.05.8

**FIRMADO** em: 26 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Prazo de locação.

O prazo de locação estabelecido na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por um ano, de 26 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2010.

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 16/05  
Concorrência 3/05 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Transvivi Transportes Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.003473.05.8

**FIRMADO** em: 3 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Prazo de Locação

O prazo de locação estabelecido na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por um ano, de 3 de outubro de 2009 a 3 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2009

## EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 19/09 ao Pregão 6/09 - ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Luitze Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**PROCESSO:** 004.003149.09.6

**FIRMADO** em: 27 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Aquisição de 148 estantes metálicas reguláveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.040,00

**PRAZO:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato, para a entrega do material.

Extrato de Carta-Contrato 20/09 ao Pregão 7/09 - ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Tecnoflex Indústria e Comércio Mobiliário Ltda.

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 27 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Fornecimento de mobiliário para a sede do Departamento Municipal de Habitação na Av. Princesa Isabel.

**VALOR TOTAL:** R\$ 297.900,00

**PRAZO:** O prazo para a entrega dos materiais montados é de 25 dias, a partir da data de emissão do respectivo empenho.

Extrato de Carta-Contrato 21/09 ao Pregão 7/09 - ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Bortolini Indústria de Móveis Ltda.

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 27 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Fornecimento de mobiliário para a sede do Departamento Municipal de Habitação na Av. Princesa Isabel

**VALOR TOTAL:** R\$ 173.250,00

**PRAZO:** O prazo para a entrega dos materiais montados é de 25 dias, a partir da data de emissão do respectivo empenho.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2009

Extrato de Carta-Contrato 22/09 ao Pregão 7/09 - ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Santaço Indústria de Móveis de Aço Ltda.

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 27 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Fornecimento de mobiliário para a sede do Departamento Municipal de Habitação na Av. Princesa Isabel

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.750,00

**PRAZO:** O prazo para a entrega dos materiais montados é de 25 dias, a partir da data de emissão do respectivo empenho.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.



## CONVITE 41/09

**OBJETO:** Aquisição de peças para máquinas de lavar ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de novembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**RENÉ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## CONVITE 37/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material odontológico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3764/09	Dental Med Equip e Mat Odont e Hosp Ltda	1.442,82
3765/09	Dentária Dist Hosp Porto Alegre Ltda	496,80
3766/09	J.P.Gollem Ind. Com. Ltda	436,70

## CONVITE 38/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de fechaduras.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3760/2009	Casa do Mecânico Ltda	2.067,60
3761/2009	Lap Comércio de Equipamentos Ltda	3.060,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 169E/05

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 6/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Marco Afonso Ginar Araújo  
**OBJETO:** Contratação de profissional de música  
**VIGÊNCIA:** 12 Meses, iniciando em 26 de outubro de 2009 e findando 25 de outubro de 2010.  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 75/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28 de outubro de 2009 e findando em 27 de abril de 2010.

**CONTRATO 295/09**  
**CONTRATADA:** Multifase Comercial Técnica Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.800,00

**CONTRATO 296/09**  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00

**CONTRATO 297/09**  
**CONTRATADA:** Comercial Angaw Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 13.000,00

**CONTRATO 298/09**  
**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.000,00

## PREGÃO ELETRÔNICO 82/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de novembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 12 de novembro de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 12 de novembro de 2009.  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 12 de novembro de 2009.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 81/09

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.  
A Companhia Carris torna público que no dia 13 de novembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 13 de novembro de 2009  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 13 de novembro de 2009  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 13 de novembro de 2009  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



## CONVITE 002.081013.09-4 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção de Reservatório na EMEF Timbaúva - Rua 6, Loteamento Timbaúva – Bairro Rubem Berta.  
**DATA:** 28 de outubro de 2009, às 10h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** Examinadas as propostas ofertadas pelas empresas, e submetida à área técnica e assessoria jurídica para parecer, folhas 108-110, respectivamente, a Comissão Permanente de Licitações classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: MFHP Engenharia Ltda.- R\$ 64.646,52 e 2º Lugar: CSM Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 71.750,76. Com a publicação deste

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Julgamento, fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa MFHP Engenharia Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS  
PINHEIRO, NAMUR DA CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 002.084003.05.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria

Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PRAZO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 47.455,84.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2009.  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081020.09.0

**OBJETO:** Reforma dos muros de contenção, esgoto pluvial, aces-

sibilidade, pavimentação e paisagismo da EMEF Victor Issler.  
**LOCAL:** Rua 19 de fevereiro, 330 – Bairro Mário Quintana – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 265.249,77.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de novembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através

do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## PROCESSO

### 003.003831.09.4

#### EDITAL DE PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Cadastramento de marcas e fornecedores de produtos químicos empregados no tratamento de água e esgoto.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana – Porto Alegre -RS.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto o processo 003.003831.09.4, referente ao Cadastro de marcas de produtos químicos para tratamento de água e esgoto para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae) - licitações - pré-qualificação de marcas – cadastro de marcas – produtos químicos para tratamento de água e esgoto ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

## PREGÃO FÍSICO 21/09

### RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 21/09.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

**DATA DE ABERTURA:** 4 de novembro de 2009, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Anexo I – Proposta Padrão, desmembrando o lote 2, onde o Lote 2 – item 2 passa a ser Lote 9 – item 1.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## COMUNICADO

### TOMADA DE PREÇOS 003.080326.09.9

**OBJETO:** Serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da divisão de esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que,

conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto por CONSTRUTORA MINOSSO LTDA foi julgado improcedente, permanecendo inalterado o julgamento de classificação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009,

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente de Presidente da Comissão de Licitações.

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 239/09

#### REVOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 239/09

**OBJETO:** Aquisição de Manômetro e decibelímetro.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 6 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h30min do dia 6 de novembro de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE revoga a presente licitação tendo em vista alterações no Edital.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EDITAL 208

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de novembro de 2009 a 9 de novembro de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;  
II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o

servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**JOÃO LUÍS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.



## CONCORRÊNCIAS

### 1/09 E 2/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que nos dias e horários abaixo, na sala 395 (Licitação), no 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas as documentações relativas à Concorrência 1/09 e à Concorrência 2/09 (Processo 4836/08), que têm por objeto o seguinte:

**CONCORRÊNCIA 1/09** – Contratação de empresa para desenvolvimento e instalação de software, fornecimento e instalação de hardware, treinamento e assistência técnica para o novo sistema de gerenciamento de rotinas legislativas do Plenário Otávio Rocha.

**DATA DE ABERTURA:** 3 de dezembro de 2009, às 9h30min.

**CONCORRÊNCIA 2/09** – Contratação de empresa para fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica de sistema de geração de imagem com vídeo-wall para o Plenário Otávio Rocha.

**DATA DE ABERTURA:** 4 de dezembro de 2009, às 9h30min.

Cópias das Concorrências estarão à disposição dos interessados na sala 395 (Licitação), no 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas mais informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (51) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**RAFAEL MITTELMANN,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/09**

**PROCESSO 5032/09**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 12 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 12 de novembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 12 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/09**

**PROCESSO 3979/09**

**OBJETO:** Aquisição de estabilizadores de tensão de 1KVA.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 12 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h30min do dia 12 de novembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 12 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala de reuniões de 301, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/09 (Processo 3476/09), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 4/09** – Contratação de empresa para execução dos decks nos restaurantes da Câmara Municipal de Porto Alegre (Obra Civil).

**DATA DE ABERTURA:** 18 de novembro de 2009, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet:

www.camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, a abertura dos seguintes Pregões Eletrônicos:

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/09**  
**PROCESSO 4224/09**

**OBJETO:** Impressão do Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Porto Alegre no exercício de 2009.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 12 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 12 de novembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 12 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/09**  
**PROCESSO 5083/09**

**OBJETO:** Aquisição de Software (Microsoft Office Professional 2007).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 13 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 13 de novembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 13 de novembro de 2009.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-

tão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro e Presidente.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.037106.09.0**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Quality Inn Produtos para Qualidade Total S/A Ltda., na condição de apoiador e Fernando M. M. Cruz representando os atletas de Punhobol da SOGIPA, na condição de beneficiado.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**PROJETO:** "Punhobol Sogipa"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 33.840,00.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO n. 001.037105.09.4**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cezar Sperinde Filho & Cia Ltda., na

condição de apoiador e Thainan Teles de Souza Ferreira, na condição de beneficiado.

**PROJETO:** "Thainan Ferreira"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 33.930,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.073203.09.2**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Alcea Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ 08.268.432/0001-90, estabelecido no Município de São Paulo/SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200 – Edifício Miami Bloco C Conjunto 31 D-10, representado neste ato por seus procuradores GUSTAVO KOSNITZER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade 1016153965 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 630791860/87, com endereço comercial nesta capital na Av. Dr. Nilo Peçanha 2825 – conjunto 1001 a 1005 e JAQUELINE POYASTRO MILSTEIN brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade 5007337735 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 465535680/49, com endereço comercial na Av. Dr. Nilo Peçanha 2825 – conjunto 2001.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 382,09 m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 18.745,34, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/08

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 8/08, Processo 008.003071.08.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**VALOR** Estimado para o Período de seis Meses: R\$ 308.875,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/08

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 7/08, Processo 008.003072.08.8

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 135.592,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/09

**PROCESSO 001.029421.09.8**

**OBJETO:** Execução da obra de Urbanização Parcial da Área 34/27 (Rua Frederico Mentz, 210) 1ª Etapa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 3/09 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 756.892,64.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de dezembro de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-2001-1204.449051990000-1-2018"

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,** Secretário.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1743

**PROCESSO: 001.008173.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Rudi Transportes e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 1º de maio de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 68/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010267.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente.

**LOTE 1:** Revogado conforme interesse da Administração por preços considerados elevados frente às estimativas de mercado.

**LOTE 2:** Prestes Comércio de Materiais para Escritório Ltda. - CNPJ:002.125.249/0001-59

**VALOR** Total do Lote: R\$ 536,50

**LOTES 3 e 4:** PC Dias de Oliveira – EPP - CNPJ: 004.609.906/0001-69

**VALOR** Total dos Lotes: R\$ 4.148,89

**LOTES 5 e 7:** Aline de Oliveira Souza - CNPJ: 009.307.244/0001-96

**VALOR** Total dos Lotes: R\$ 574,60

**LOTE 6:** M.F. Machado Soares. - CNPJ: 003.230.856/0001-41

**VALOR** Total do Lote: R\$ 145,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO FÍSICO 28/09**

## JULGAMENTO DE RECURSO E JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que após analisar as razões e contra-razões dos recursos interpostos, este Pregoeiro e equipe de apoio decidem manter a Habilitação da empresa Alfatek Informática Ltda., sendo-lhe adjudicado o presente certame que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, em equipamentos de informática pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Alegre e à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Di Fachini Comunicação Visual Ltda. - CNPJ 07.398.213/0001-62.

**OBJETO:** Confecção de quatro banners promocionais de divulgação do programa Projovem Urbano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2400-1288-339039630100-1

**VALOR:** R\$ 1.024,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
**PROCESSO 001.039902.09.9**  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.

# Prefeitura coordena rede de serviços para Feira do Livro

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Cais do Porto é um dos locais a serem visitados por crianças e adultos

A Prefeitura está mobilizada para garantir o bom funcionamento da 55ª Feira do Livro. Aspectos como limpeza, inclusão, segurança e tecnologia envolverão equipes de servidores do início ao final do evento, de 30 de outubro a 15 de novembro.

A Procempa, pelo quinto ano consecutivo, garantirá conectividade à Feira do Livro. Visitantes e livreiros podem se conectar à Internet de alta velocidade da Infovia através da rede sem fio (wireless) em toda a praça e Cais do Porto. A tecnologia também será oferecida gratuitamente no Gurizada.com, cyber para o público infantil-juvenil que contará com dez computadores, e no cyber para o público adulto, que funcionará no estande da Procempa, das 12h30 às 21h30, todos os dias. O estande institucional será aberto oficialmente no dia 9, a partir das 18h, com duas atividades que contarão com a presença do prefeito municipal, do patrono Carlos Urbim e do presidente da Câmara Riograndense do Livro, João Carneiro.

A companhia também vai garantir o serviço **Localize-se**, pelo qual o visitante poderá acessar a programação da Feira e a localização de livros, bancas e editoras por meio de três terminais de autoatendimento instalados em locais estratégicos: na frente do Santander Cultural, na Rua da Praia (em frente à Caixa Econômica Federal) e na Rua Sete de Setembro (ao lado do Banrisul). Funcionários estarão nos locais, auxiliando nas buscas. No Cais serão oferecidos o Espaço Braille, com computadores e impressora adaptados para deficientes visuais e um novo espaço inédito, o estande Cinco Sentidos, no qual será possível consultar as obras que serão autografadas. A companhia ainda fornecerá 54 computadores que equiparão os espaços da Câmara Riograndense do Livro, Espaço Memorial, Sala de Imprensa, Central de Informações e estandes da Comunicação Social da prefeitura.

## Alunos participam da Bienal do Mercosul

A Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa e o Centro Municipal de Educação do Trabalhador Paulo Freire participam da 7ª Bienal do Mercosul graças à exposição "Histórias da Arte, Dicionário de Certezas e Intuições". A mostra, resultado do projeto da artista argentina Diana Aisenberg para o "Programa de Residências do Projeto Pedagógico da Bienal", foi inaugurada no dia 23 e está localizada no Colégio Aplicação (avenida Bento Gonçalves, 9500 - prédio 43815).

Diana Aisenberg visitou a escola Padre Ângelo Costa em 27 de julho, quando crianças com idades entre 1 e 5 anos participaram da oficina que dá nome à mostra. A visita à escola Paulo Freire foi em 10 de agosto, quando a artista propôs reflexão, investigação e pesquisa como fonte de criação e produção artística. Além das duas instituições municipais, também participam da exposição os colégios Unificado e Aplicação.

Segundo a diretora da Padre Ângelo da Costa, Ana Luiza Mello da Silva, o projeto enriqueceu o trabalho da escola e das crianças, por proporcionar contato com uma artista experiente, além da participação em uma exposição. "Aprofundamos o que vínhamos trabalhando em artes. O processo acrescentou



Dois escolas municipais têm trabalhos expostos na Bienal do Mercosul

**Videomonitoramento** — A Procempa manterá câmeras de videomonitoramento, conectadas com a Brigada Militar para garantir a segurança no local. As imagens também poderão ser acessadas pelo público, de casa, nos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.portoweb.com.br](http://www.portoweb.com.br), [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) e [www.feiradolivro.com.br](http://www.feiradolivro.com.br). Também serão fornecidos 54 computadores para a Câmara Riograndense do Livro, Espaço Memorial, Sala de Imprensa, Central de Informações e estandes da Comunicação Social da prefeitura.

**Limpeza** — O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apresenta uma novidade nesta edição da Feira do Livro: a montagem da Mostra Itinerante da Coleta Seletiva, no espaço do Cais do Porto. A exposição apresenta como e por quê se faz necessária a consciência para separar o lixo em casa e os resultados ambientais e sociais que isto significa.

A Seção Centro do DMLU garantirá a limpeza da Feira do Livro. Serão 30 servidores trabalhando exclusiva e permanentemente na varrição e na coleta do lixo depositado nos 30 tonéis (lixeiras) que serão espalhados por todos os espaços da Feira. O departamento instalará dois containers, de 5 metros cúbicos e de 7 metros cúbicos, para receber resíduos maiores, que não couberem nos tonéis-lixeriras.

**Meio Ambiente** — A preocupação com a limpeza na Praça da Alfândega também mobiliza equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desde antes da montagem dos estandes, quando foi realizada poda preventiva e retirada de galhos secos de árvores. Nos dias da Feira, equipe de limpeza diária da Smam estará no local. O início das obras do programa Monumenta na praça adiará para depois da Feira do Livro o paisagismo da praça da Alfândega.

**Turismo** — Durante toda a edição da Feira, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) oferecerá 50% desconto na passagem do city tour Linha Turismo para 50 autores participantes. Para obter o desconto os autores deverão apresentar-se com documento de identificação na central de venda das passagens, localizada na Travessa do Carmo, nº84, bairro Cidade Baixa. O ônibus panorâmico tem suas saídas marcadas para às 9h, 10h30, 13h30 e 15h30, com dois roteiros diferenciados. As passagens no roteiro Tradicional custam R\$ 8,00, no andar inferior, e R\$ 10,00, no andar superior. No roteiro Zona Sul, as tarifas custam R\$10,00 e R\$15,00, respectivamente. Reservas e informações pelo telefone 3289.6744 e 3289.6745.

Além disso, a SMTUR estará com um Serviço de Atenção ao Turista (SAT) no evento. O SAT prestará informações aos visitantes sobre as alternativas de lazer e atrativos turísticos da Capital e disponibilizará materiais de divulgação institucional, folhetos e mapas. O SAT estará localizado na área central da Praça da Alfândega, próximo ao balcão de informações da própria feira. A central de informações turísticas funcionará no mesmo horário do evento, das 12h30 às 21h.

bastante para os pequenos por incitar a reflexão e a produção para uma mostra importante como esta e por estarem em contato com a artista", explica.

A 7ª Bienal do Mercosul, que acontece em Porto Alegre até o dia 29 de novembro, está organizada em sete exposições, um projeto pedagógico, um programa editorial e de comunicação, um sistema de rádio e diversos programas culturais que vão acontecer ao longo de toda a exposição, dentro e fora dos espaços expositivos.

**Projeto** — O projeto pedagógico da 7ª Bienal do Mercosul propõe dar visibilidade, por meio do Programa de Residências Artistas em

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Disponibilidade, a propostas educativas desenvolvidas de maneira independente e não-formal por artistas contemporâneos que, interessados em expandir seu campo de atuação, repensam a própria prática e escutam as necessidades da comunidade artística e da sociedade. Tais propostas colocarão em prática suas metodologias, em diálogo com o sistema educativo regional.

Interessados podem agendar visitas pelo número 3433-7713 até 27 de novembro. As vagas são limitadas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Terminal Alameda é Área de Interesse Institucional

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que institui a área do Terminal Alameda, localizada no bairro Vila João Pessoa, como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de equipamento urbano público. Pela proposta, serão prioritariamente instalados no local equipamentos urbanos públicos voltados à segurança, cultura, saúde e lazer.

De acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), são consideradas Áreas Especiais aquelas que exigem regime urbanístico específico. Elas devem ter um tratamento diferente daquele dispensado ao restante da cidade para que possam receber melhor as pessoas, atender suas necessidades, proteger o meio ambiente ou mesmo valorizar a história da cidade.

Já as Áreas Especiais de Interesse Institucional são aquelas onde estão implantados equipamentos urbanos ou que são objeto de projetos governamentais e que, por suas características, não são passíveis de enquadramento no regime urbanístico estabelecido no PDDUA. São lugares da cidade onde existem equipamentos de atendimento à população como o aeroporto, centro administrativo, universidades, hospitais, quartéis, clubes e hidráulicas, entre outros.

O Terminal Alameda, criado nos anos 80 para o transbordo de passageiros do sistema de transporte coletivo da região, foi desativado nos anos 90 e passou a ser utilizado para diversas atividades e serviços públicos, com a instalação

Divulgação



### Maria Cristina da Rosa mostra Figuras Femininas

Figuras Femininas é a exposição que começa às 9 horas desta terça-feira (3/11) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255), com entrada franca. A mostra reúne telas em técnica mista de Maria Cristina da Rosa, que apresenta retratos supercoloridos de mulheres.

Maria Cristina mescla tinta acrílica, papel machê, massa, botões, fitas e retalhos de chita, juta, seda, renda e tule, entre outros materiais de conotação essencialmente feminina. A série surgiu quando a artista cursava Técnica Mista no Atelier Livre da prefeitura, tendo como inspiração a poesia *Mulher ao Espelho*, de Cecília Meireles. "Esse poema sempre me fascinou porque, ao mesmo tempo que fala da vaidade feminina, do lado fútil e vazio, fala da fragilidade do comportamento, da dor e da prisão que os padrões de beleza impõem a nós, mulheres", afirma.

A exposição pode ser visitada até 20 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara, telefone (51) 3220-4392, ou com Maria Cristina: (51) 3072-3640 e 9121-3640, e-mail [mrcristina4492@terra.com.br](mailto:mrcristina4492@terra.com.br).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara